

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.591.487-5

DATA: 28/02/2025

CONSELHO PLENO

PARECER CEE/CP N.º 28/2025

APROVADO EM 10/03/2025

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7.º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC).

RELATORES: ANA SERES TRENTO COMIN, CARLOS EDUARDO STANGE, CHRISTIANE KAMINSKI, GILMARA ANA ZANATA, JACIR JOSÉ VENTURI, NAURA MUNIZ SANTOS, OSCAR ALVES E SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM.

*EMENTA: Aprovação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7.º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC), conforme o Anexo deste Parecer. Parecer Favorável.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR), por meio da Comissão Mista Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, composta por Conselheiros e Assessores do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) e da Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR), encaminhou Memorando n.º 01/2025 – SEED, de 28/02/2025, à Presidência deste Conselho referente à aprovação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7.º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC), em anexo a este Parecer.

O Ministério da Educação, pela Portaria n.º 958, de 19/09/2024, estabeleceu os parâmetros para a elaboração, pelas secretarias estaduais e distrital de educação, dos planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.945, de 31/07/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.591.487-5

O Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense apresentado foi discutido pela Comissão Mista Permanente em reunião nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025, e após contribuições da referida Comissão, com base no art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7º da Portaria MEC n.º 958/2024, o documento em pauta foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para análise e aprovação deste Órgão.

## II- MÉRITO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR), por meio da Comissão Mista Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, encaminhou à Presidência deste Conselho o pedido de aprovação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC), o qual segue em anexo a este Parecer.

Cabe observar que a Comissão Mista Permanente entre a Seed/PR e o CEE/PR, foi constituída pela Resolução Conjunta n.º 06 - Seed/CEE-PR, de 25/10/2022, alterada pelas Resoluções Conjuntas n.º 04, de 17/03/2023, n.º 12, de 15/09/2023, e n.º 02, de 06/03/2024, a fim de acompanhar e avaliar a implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021. Posteriormente, por meio da Resolução Conjunta n.º 05/2024 – SEED/CEE-PR, de 30/09/2024, a composição dessa Comissão Mista foi ampliada, como seu objetivo inicial, que passou a promover, também, estudos acerca da mudança na oferta do Ensino Médio, em atendimento a Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, ficando revogadas as Resoluções Conjuntas SEED/CEE-PR n.º 04/2023, n.º 12/2023 e n.º 2/2024. As reuniões on-line e presenciais da referida Comissão iniciaram em 28/03/2023 e seguem até a presente data.

As reuniões da Comissão Mista Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 foram realizadas desde o ano de 2023 com discussões sobre a implantação do Ensino Médio no Estado do Paraná e as ações desenvolvidas pela Secretaria do Estado da Educação do Paraná.

No ano de 2024, além da avaliação contínua da implementação do Ensino Médio, com fundamento na Lei Federal n.º 13.415/2017, a referida Comissão realizou os estudos dos Projetos de Lei exarados pelo Ministério da Educação – MEC com culminância na Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis n.ºs 14.818, de 16/01/2024, 12.711, de 29/08/2012, 11.096, de 13/01/2005, e 14.640, de 31/07/2023.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.591.487-5

Ademais, a referida Comissão, após várias discussões e estudos sobre as citadas Leis, encaminhou a este Conselho as orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para a implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento a Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996 – LDB, que culminou na aprovação do Parecer Normativo CEE/CP n.º 01/2024, de 17/10/2024, pelo Conselho Pleno.

Na continuidade, a Comissão Mista encaminhou a este Conselho a complementação das orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para a implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento a Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996 – LDB e a Resolução CNE/CEB n.º 2/2024, de 13/11/2024, que resultou na aprovação do Parecer Normativo CEE/CP n.º 02/2024, de 02/12/2024, deste Conselho.

A Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei n.º 9394/1996 - LDB, a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, no seu artigo 4.º dispõe: “As secretarias estaduais e distrital de educação elaborarão planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas por esta Lei.”

Nesse contexto, o Ministério da Educação, pela Portaria n.º 958, de 19/09/2024, estabeleceu os parâmetros para a elaboração, pelas secretarias estaduais e distrital de educação, dos planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, e dispôs:

[...]

Art. 7º Finalizada a elaboração do plano de ação, a secretaria de educação deverá submetê-lo ao Conselho Estadual de Educação, para aprovação.

Parágrafo único. Após a aprovação de que trata o caput, o plano de ação deverá ser encaminhado ao Comitê de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio e ao Ministério da Educação.

A elaboração do Plano em pauta teve o apoio técnico do Ministério da Educação - MEC, que no período de seis meses realizou formação sistematizada para representantes da Secretaria de Estado da Educação – Seed/PR e para participante do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR. O Plano aborda: Introdução; Mapeamento da Oferta e Infraestrutura Física e dos Insumos Pedagógicos das Instituições de Ensino do Sistema Estadual de Educação; Ações em Prol do Acesso e Permanência dos Estudantes; Trajetórias Escolares Regulares: As Diversidades do Território na Oferta do Ensino Médio; Políticas Voltadas aos Profissionais da Educação; Governança; Comunicação com a Sociedade e a Comunidade Escolar; Organização da Arquitetura Curricular para a Transição e Implementação da Lei n.º 14.945/2024 e a Proposta de Monitoramento e Avaliação do Processo de Implementação da Lei n.º 14.945/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.591.487-5

Nesse sentido, o Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7.º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC), em anexo a este Parecer, foi apreciado inicialmente pelos membros da Comissão Mista, com contribuições da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – CEMEP, e finalizada a matéria para apreciação e aprovação do Conselho Pleno.

Dessa forma, com base na referida Portaria, após a aprovação do mencionado Plano, o mesmo deverá ser encaminhado pela Seed/PR ao Comitê de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio e ao Ministério da Educação.

### **III – VOTO DOS RELATORES**

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio Paranaense, em conformidade com o art. 4º. da Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024 e do art. 7.º da Portaria n.º 958, de 19/09/2024, do Ministério da Educação (MEC), em anexo a este Parecer, encaminhado pela Secretaria de Estado da Educação – Seed/PR, por meio da Comissão Mista Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para as devidas providências e posterior encaminhamento ao Comitê de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio e ao Ministério da Educação.

É o Parecer.

#### Relatores

Ana Seres Trento Comin,  
Carlos Eduardo Stange,  
Christiane Kaminski,  
Gilmara Ana Zanata,  
Jacir José Venturi,  
Naura Muniz Santos,  
Oscar Alves,  
Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.591.487-5

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.  
Sala Pe. Anchieta.

Curitiba, 10 de março de 2025.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.945/2024  
POLÍTICA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Número de escolas por tipo de oferta e modalidade .....	20
Gráfico 2 - Distribuição de instituições de ensino por município .....	20
Gráfico 3 - Infraestrutura das instituições de ensino da rede estadual do Paraná ....	21
Gráfico 4 - Indicadores de Frequência e Conclusão da Educação Básica .....	49
Gráfico 5 - Resultado SAEB do Ensino Médio – Matemática Comparação entre resultados do Paraná e do Brasil .....	51
Gráfico 6 - Resultado SAEB do Ensino Médio – Língua Portuguesa Comparação entre resultados do Paraná e do Brasil .....	51
Gráfico 7 - Ideb Paraná x Ideb Brasil .....	52

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Cronograma de reuniões da Comissão Mista Permanente - 1º semestre de 2025.....	75
Quadro 2 – Estratégias de comunicação sobre a Lei n.º 14.945/2024.....	78
Quadro 3 – Indicadores de acompanhamento da organização da oferta.....	82
Quadro 4 – Indicadores de acompanhamento do monitoramento da oferta .....	83
Quadro 5 – Indicadores de acompanhamento da eficiência da oferta .....	83

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	6
1.1 Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná .....	9
1.2 Acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.....	16
2. MAPEAMENTO DA OFERTA E INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	19
2.1 Dados de oferta educacional do Ensino Médio do Paraná.....	19
2.2 Dados de infraestrutura das escolas da rede estadual que ofertam o Ensino Médio .....	21
3. MAPEAMENTO DOS INSUMOS PEDAGÓGICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO .....	23
3.1 Insumos Pedagógicos voltados para a recomposição das aprendizagens .....	23
3.2 Insumos pedagógicos voltados para o desenvolvimento do letramento, cultura e cidadania digital.....	25
3.3 Insumos pedagógicos para valorização das diversidades .....	26
4. AÇÕES EM PROL DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES .....	29
4.1 Programas de Combate ao Abandono e à Evasão Escolar .....	30
4.2 Programas educacionais voltados à recomposição de aprendizagens considerando as diversidades.....	31
4.3 Programas de alimentação escolar.....	33
4.4 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e da Cidadania.....	35
4.5 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento da arte, de idiomas e da cultura .....	38
4.6 Programas educacionais voltados à prática esportiva .....	40
4.7 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento da educação financeira e empreendedorismo.....	42
4.8 Programas educacionais voltados à inserção no mundo do trabalho e na vida acadêmica .....	43
4.9 Programas e ações educacionais voltadas à valorização da diversidade e promoção dos Direitos Humanos.....	45
4.10 Resultados dos Programas de Acesso e Permanência dos estudantes .....	48

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

5. TRAJETÓRIAS ESCOLARES REGULARES: AS DIVERSIDADES DO TERRITÓRIO NA OFERTA DO ENSINO MÉDIO .....	54
5.1 Programas de apoio às trajetórias e desempenho acadêmico para as diversidades .....	54
5.2 Trajetórias Escolares das Modalidades de Ensino.....	56
5.3 Educação Especial.....	58
5.4 Educação de Jovens e Adultos - EJA .....	59
5.5 Educação Profissional.....	60
6. POLÍTICAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	62
6.1 Política de alocação de docentes.....	62
6.2 Valorização dos profissionais da educação .....	62
6.3 Desenvolvimento profissional e formação continuada .....	66
6.4 A formação continuada no contexto da Lei n.º 14.945/2024 .....	71
7. GOVERNANÇA.....	73
8. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E A COMUNIDADE ESCOLAR .....	78
9. ORGANIZAÇÃO DA ARQUITETURA CURRICULAR PARA A TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.945/2024 .....	80
10. PROPOSTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.945/2024 .....	82
11. REFERÊNCIAS.....	84

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, muito vem se discutindo sobre a urgência de uma reforma do Ensino Médio no Brasil. Estas discussões ganharam força com o Programa Ensino Médio Inovador que foi instituído pela Portaria MEC n.º 971 de 9 de outubro de 2009 que objetivava apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras, para que o currículo fosse organizado de maneira flexível, atendendo as expectativas e necessidades dos estudantes, fomentando atividades que contemplassem a Iniciação Científica, a Comunicação, o Letramento e a Cultura Digital, o Protagonismo Juvenil e a inserção no mundo do trabalho.

No contexto deste Programa, foi instituído por meio da Portaria MEC nº 1.140 de 22 de novembro de 2013 o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, ocasião em que profissionais da educação de todo o país - por meio de um programa de fomento – passaram por um processo de formação que visava, principalmente, o redesenho curricular e a implementação da Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

À luz desses trabalhos, as reflexões sobre o Ensino Médio seguiram-se com o Plano Nacional de Educação de 2014, que em sua Meta 3 apresenta elementos relacionados à porcentagem de matrículas, às estratégias para a permanência e conclusão do Ensino Médio, à redução da distorção idade-série e à implementação de programas de fomento do protagonismo juvenil.

Considerando esses elementos e as discussões para a elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, já preconizada na Lei n.º 9.394/1996 - Art. 8º, inciso IV, que estabelecerá as competências a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Médio, tendo como base a flexibilização curricular, foi estabelecida uma proposta de Reforma do Ensino Médio, por meio da Lei n.º 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Os principais elementos dessa reforma relacionavam-se à reorganização da carga horária, da estrutura curricular e, conseqüentemente, da prática pedagógica. Ao instituir um currículo composto por duas partes indissociáveis, a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos, e que apresentou as habilidades a partir de uma perspectiva de progressividade da aprendizagem para uma formação integral, garantiu-se aos estudantes não apenas a apropriação dos conteúdos, como também sua mobilização e aplicação no contexto social no qual estão inseridos. Da mesma forma, foi instituída a flexibilização curricular que, aliada aos eixos de desenvolvimento – investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo –, permitiu ao estudante o desenvolvimento de competências voltadas ao enfrentamento dos desafios da sociedade contemporânea.

No estado do Paraná, a Reforma do Ensino Médio estabelecida pela Lei n.º 13.415/2017 promoveu uma série de ações coordenadas envolvendo o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, que resultou na publicação da Deliberação CEE/PR n.º 04 de 29 de julho de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Complementares para o Novo Ensino Médio do Paraná e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná<sup>1</sup>.

Para que a implementação preconizada nesses documentos fosse possível, foi estabelecida uma governança, por meio da Resolução n.º 3.891/2020 - GS/SEED<sup>2</sup>, que contava com o Comitê Estadual de Implementação do Novo Ensino Médio no Estado do Paraná e com a Assessoria Técnica de Implementação do Novo Ensino Médio, que tinha como objetivo subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê, bem como coordenar as ações referentes à implementação no Paraná. As ações desenvolvidas por esse Comitê e Assessoria relacionaram-se a operacionalização da Reforma, contemplando questões como adequação dos tempos e espaços escolares, aporte financeiro, alocação docente e estabelecimento de normativas voltadas para as instituições de ensino da rede estadual.

---

<sup>1</sup> O documento pode ser acessado no link:

[http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-08/deliberacao\\_04\\_21.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/deliberacao_04_21.pdf)

<sup>2</sup> O documento pode ser acessado no link:

<https://drive.google.com/file/d/19tVxZVts1BcaQJdxGp0s1ztQhqNbtCCz/view?usp=sharing>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Neste cenário, foram elaborados documentos curriculares que, a partir do contexto estadual, das premissas relacionadas aos direitos humanos, diversidade e inclusão, e das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, atendessem o previsto na Matriz Curricular da Formação Geral Básica - FGB e garantissem a mobilização dos saberes por meio de componentes curriculares<sup>3</sup>. Esse movimento de elaboração do currículo perpassou a construção de Itinerários Formativos - IF, que contemplaram os eixos de desenvolvimento a partir de temas contemporâneos. Salientamos que no Paraná houve a preocupação com a inclusão de todas as modalidades de ensino, assim a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo possuem documentos próprios, como também há documentos curriculares voltados à Educação Bilíngue para Surdos<sup>4</sup>.

O processo de formação docente foi essencial para a consolidação do currículo, principalmente no que tange às práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem. Pautados na metodologia de formação entre pares, na qual se valoriza a teorização da prática e a experiência profissional, foram desenvolvidas atividades formativas voltadas à mobilização tanto dos componentes curriculares, quanto das unidades curriculares dos IF.

Com vistas ao acompanhamento da implementação do Ensino Médio, foi desenvolvido um processo de monitoramento composto por escutas ativas, pesquisas *survey* e acompanhamento das avaliações de Rede. Em 2022, a fim de atender o previsto no Art. 65 da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, foi estabelecida, por meio da Resolução Conjunta n.º 06/2022 - SEED/CEE/PR, uma Comissão Mista Permanente para acompanhamento e avaliação da implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, e que, atualmente, monitora o encerramento da implementação da proposta da Lei n.º 13.415/2017, bem como acompanhará e avaliará a implementação da Lei n.º 14.945 de 31 de julho de 2024.

---

<sup>3</sup> O documento curricular da Formação Geral Básica pode ser acessado no link: [https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-11/ensino\\_medio\\_curriculo\\_formacao\\_geral\\_basica.pdf](https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/ensino_medio_curriculo_formacao_geral_basica.pdf)

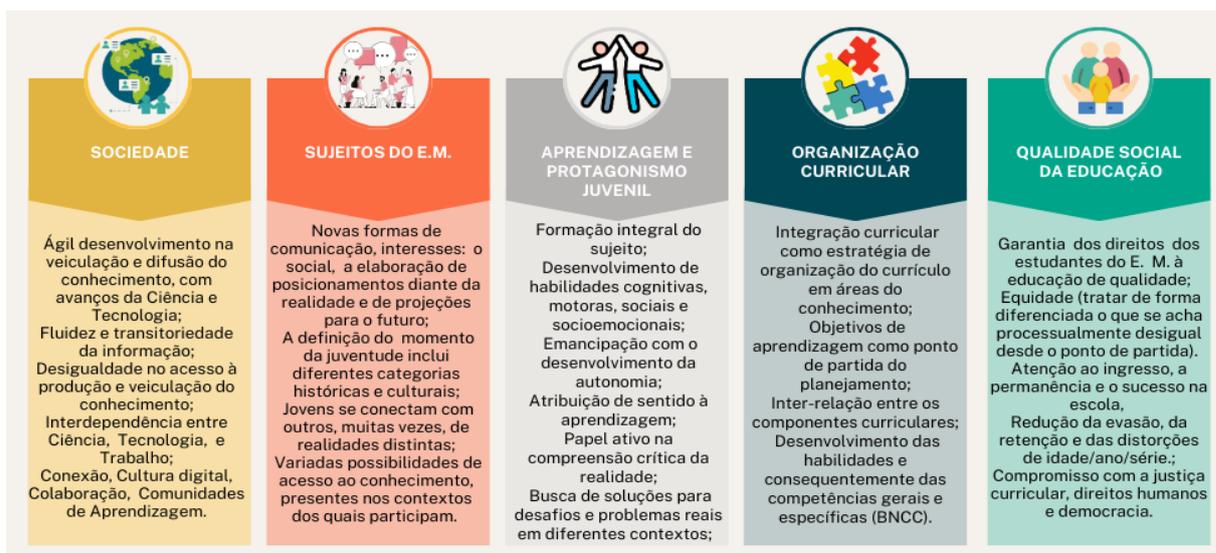
<sup>4</sup> Os documentos podem ser acessados no link: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/search.php?search=%21collection3701&k=0e26b39e7d>

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

### 1.1 Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Desde o ano de 2019, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - Seed/PR adotou uma Política Educacional centrada na melhoria da gestão pedagógica das instituições de ensino, considerando como elemento central a formação continuada em serviço. Esta tem um caráter pragmático, comprometido com a análise e reflexão acerca da melhoria contínua da prática pedagógica, alicerçada na gestão da e para a aprendizagem, e está fundamentada em demarcadores conceituais que permitem o desenvolvimento de uma prática pedagógica intencional:

**Figura 1 – Demarcadores conceituais**



Fonte: CIEM/DEDUC/SEED-PR

#### 1.1.1 Concepção de Sociedade

O avanço da tecnologia e da ciência trouxeram impactos diretos à organização da vida, que hoje se desenvolvem por meio das Redes. Nesse cenário, a sociedade contemporânea desenvolveu novas formas de trabalho, de comunicação, ampliou as possibilidades de acesso à informação, alterando o processo de produção e veiculação do conhecimento. O ritmo das comunicações confere a ela características que permitem o uso de expressões como: “sociedade do conhecimento”; “sociedade da aprendizagem”; “sociedade da informação”.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Assim, é preciso considerar que em uma sociedade do conhecimento o acesso ao desenvolvimento de habilidades, as quais possibilitam a transformação da informação em conhecimento e aos recursos necessários para tal, sejam acessíveis.

A formação crítica e o desenvolvimento da autonomia pressupõem que espaços de aprendizagem, antes utilizados majoritariamente para a transmissão de saberes, sejam concebidos como dinâmicos e colaborativos, presenciais ou digitais, síncronos e assíncronos, considerando a atuação mediadora dos professores.

A escola, inserida nesta problemática, pode ser considerada como espaço privilegiado para a democratização do conhecimento. Por meio da aprendizagem colaborativa e do uso de recursos educacionais digitais é possível adaptar ou adequar o tempo e as estratégias para a aprendizagem, de acordo com as necessidades individuais, e, simultaneamente, possibilitar que os estudantes avancem em seu próprio ritmo, revisem conceitos e explorem áreas de interesse específicos.

A cultura digital, muito impregnada na sociedade, traz impactos positivos à área educacional, tais como a formação de comunidades de aprendizagem, que reúnem grupos que se conectam, partilham informações e produzem conhecimento unidos por interesses afins (colaboração, cocriação). Neste âmbito, é preciso considerar que nas interações em rede também são veiculadas informações falsas (*fake news*), o que demonstra o importante papel desempenhado pela educação formal quanto ao desenvolvimento de um comportamento ético dos usuários da rede, diante do grande fluxo de trocas que ocorrem por meio das redes sociais, de aplicativos e plataformas digitais, a fim de que usem o discernimento nas ações de compartilhamento e produção do conhecimento.

Destacar e compreender os elementos essenciais que caracterizam a sociedade na contemporaneidade é base para que a organização escolar reúna esforços coerentes para a formação dos estudantes que vivenciam esta realidade, visto que a escola se mantém como instituição de referência na veiculação, produção do conhecimento e formação de cidadãos preparados para intervir, criar, agir, transformar e contribuir de maneira qualificada em seus contextos, por meio da prática social.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**1.1.2 Os sujeitos do Ensino Médio**

Nas diferentes sociedades e culturas são desenvolvidas concepções acerca dos diferentes períodos de desenvolvimento do ser humano a partir de valores, conhecimentos e crenças. Nesta perspectiva, não se faz necessário trazer determinações etárias para definir em que idade se inicia e termina cada fase, considerando-se que essa noção de tempo associada à idade cronológica tem se transformado. Assim, a divisão das fases da vida como infância, adolescência e juventude são categorias em construção e, devido a questões de ordem social, histórica e cultural, podem sofrer mudanças ao longo de diferentes épocas, assim como adquirem conotações distintas em relação à abordagem dada por diferentes áreas do conhecimento.

Nesse contexto, há um imaginário sobre a juventude que se baseia em critérios reducionistas que muitas vezes descrevem essa fase como problemática, imatura e irresponsável. O uso do termo “juventudes” pode ser acolhido no sentido de demonstrar reconhecimento de que ser jovem não está associado ao pertencimento a uma única categoria na sociedade, mas está inserido em uma perspectiva multicultural. Assim, são os elementos simbólicos que estabelecem as relações.

Os jovens se conectam com outros, reunindo-se publicamente, ou em grupos nas redes sociais. Unem-se por meio de elementos identitários de diversas ordens. Embora seja possível reunir aspectos comuns às juventudes, é imprescindível aos que atuam na esfera educacional conhecer as especificidades que envolvem os estudantes em relação à faixa etária, contexto de vida, identidade étnica, diversidade cultural, entre outros elementos. Essa compreensão permite que os profissionais da educação se afastem de uma expectativa idealizadora, ou mesmo, da manutenção de visões estereotipadas acerca das juventudes. É por meio desse encontro intergeracional que se pode aprimorar a ação educativa, pelo reconhecimento e acolhimento das diferentes experiências e vivências que os estudantes reúnem, por meio das variadas possibilidades de acesso ao conhecimento, presentes nos contextos dos quais participam.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**1.1.3 Aprendizagem e protagonismo juvenil**

A educação deve estar voltada para a formação integral do estudante, o que pressupõe o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e socioemocionais, incluindo fortemente a emancipação que implica o desenvolvimento da autonomia nas relações de ensino e aprendizagem, a fim de propiciar ao estudante condições para o enfrentamento e busca de soluções para desafios e problemas reais em diferentes contextos.

O conceito de autonomia não está amparado na ideia de uma construção pessoal, como um objetivo a ser atingido, mas se constitui como base da prática pedagógica, considerando que os estudantes são seres ativos e que em seu processo de desenvolvimento atribuem sentido à sua história.

A formação a serviço da emancipação intelectual do sujeito valoriza a construção do conhecimento, superando uma atividade de simples memorização. Nessa perspectiva o estudante assume papel ativo porque reflete, se engaja, age de forma a mobilizar esforços para apropriar-se de um conjunto de saberes essenciais para a compreensão crítica da realidade.

O conceito de desenvolvimento integral do estudante enfatiza não apenas o desenvolvimento em termos acadêmicos, mas igualmente seu desenvolvimento físico, emocional, social e ético, preparando indivíduos para atuarem na sociedade, de maneira a tornarem-se mais engajados socialmente, bem como desenvolverem habilidades específicas. Entre elas, além das que se referem aos aspectos cognitivos, se destacam o desenvolvimento de habilidades como empatia, resiliência, pensamento crítico, colaboração e autoconsciência. Esse processo viabiliza ao estudante uma formação integral e corrobora para a aprendizagem ao longo da vida. Esta se constitui um dos princípios de um novo contrato social para a educação, previsto no documento da Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação (UNESCO, 2022).

As práticas pedagógicas escolares vão além da transmissão e reprodução do conhecimento porque os estudantes precisam ser capazes de articular os saberes, desenvolver o pensamento crítico, elaborar conclusões, projetar o futuro, posicionar-

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

se, reunindo argumentos com base no conhecimento científico e agindo de forma pertinente às necessidades de seu contexto.

Nesta perspectiva, a atuação docente é essencialmente mediadora visando favorecer a contextualização com base em uma organização pedagógica integrada. Busca-se uma aprendizagem que seja significativa e duradoura. Para que tenha significado, o estudante precisa se esforçar para incorporar novos conhecimentos aos que já possui, resignificando os saberes e a realidade. O conhecimento prévio do estudante é a base para que os saberes possam se ancorar de forma significativa.

Os elementos expostos convergem para uma organização didático-pedagógica que traga centralidade ao estudante no desenvolvimento da aprendizagem. No âmbito das metodologias participativas, a cooperação pode ser um passo inicial para que se atinja a colaboração. Os princípios da aprendizagem colaborativa por meio da partilha entre pares, sem hierarquia determinada, favorecem o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de autorregulação por parte dos estudantes. O professor deixa de exercer um papel de controle, impulsionando os integrantes da turma a tomarem decisões e atuarem com corresponsabilidade.

O protagonismo juvenil pode ser reconhecido na atuação de estudantes em ações propositivas, direcionadas a diferentes contextos. Os jovens, nesta perspectiva, engajam-se em situações específicas de seu momento de vida, como as que envolvem interesses próprios às adolescências e juventudes. Além disso, em atenção às questões sociais da comunidade mais próxima, este movimento proativo pode se estender, incluindo a intervenção local, em consonância com um pensamento global. Ou seja, entende-se que a educação para a formação integral do sujeito pressupõe a formação de um estudante que protagonize papéis sociais, de forma individual e/ou coletiva, atuando em casa, na escola, na comunidade, em sua região, a fim de buscar atingir impacto suficiente para transformar diferentes realidades.

#### **1.1.4 Organização Curricular**

A organização pedagógica da Rede Estadual de Educação do Paraná tem como base o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, o Currículo da Formação Geral Básica do Ensino Médio e os Cadernos dos Itinerários Formativos,

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

os quais contemplam as diferentes organizações escolares e todas as modalidades atendidas.

As escolas, com base nos registros de aprendizagem dos estudantes, são orientadas a realizarem ações que remetem à flexibilização curricular, buscando, em um processo de recomposição das aprendizagens, promover a aprendizagem qualificada de todos os estudantes.

No atual cenário mundial em que se encontra a educação, o estudante precisa se reconhecer em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, colaborativo e responsável, o que requer muito mais do que o acúmulo de informações.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC para o Ensino Médio, como documento normativo, trouxe os saberes essenciais que representam direitos de aprendizagem dos estudantes, assim como, indica o desenvolvimento de competências e habilidades, apresentadas por áreas do conhecimento, numa perspectiva de formação integral.

O termo competência, de acordo com a BNCC, indica o fomento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, na resolução de demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018).

A BNCC inaugurou uma iniciativa em direção à ruptura com o currículo disciplinar até então vigente nas escolas do Paraná. A integração curricular foi trazida como estratégia de organização do currículo em áreas do conhecimento, a fim de dialogar com todos os elementos previstos na proposta pedagógica, numa perspectiva não linear e de progressão das aprendizagens, visando a formação integral do estudante, contemplando seu projeto de vida e sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

É fato que discursos atuais e pesquisas demonstram perspectivas diferenciadas na produção do conhecimento, apontando para práticas colaborativas, conhecimento em rede, integração disciplinar, inter e transdisciplinaridade, veiculando-se a ideia de conexão, interdependência entre os seres vivos, do respeito à Terra, à vida. Percebe-se que esta discussão chegou aos documentos curriculares

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

com forte apelo à integração dos saberes, à contextualização, ratificando a inter-relação entre os componentes curriculares.

Nesta perspectiva, no estado do Paraná, a elaboração do planejamento tem como ponto de partida os objetivos de aprendizagem, que regulam a prática docente na escolha das melhores estratégias para atingir o desenvolvimento das habilidades e conseqüentemente das competências gerais e específicas. O currículo apresenta objetos de conhecimento e possibilidades de conteúdos, os quais são mobilizados pelos componentes curriculares das quatro áreas do conhecimento, como meios para o desenvolvimento das competências e habilidades.

#### **1.1.5 Qualidade social da educação**

A qualidade social da educação implica na garantia dos direitos fundamentais dos estudantes do Ensino Médio à educação de qualidade com equidade. Implica, também, o ingresso, a permanência e o sucesso da aprendizagem na escola, com a conseqüente redução da evasão, da retenção e redução das distorções de idade/ano/série<sup>5</sup>.

Documentos e discussões acerca do conceito de qualidade educacional concordam sobre o que não pode ser adjetivado com o termo qualidade. Podemos citar aqui a desigualdade no acesso aos bens culturais por parte de cidadãos, barreiras e/ou dificuldades impostas pelo contexto de vida, as quais impedem que uma parcela dos estudantes consiga permanecer e concluir o Ensino Médio, ou mesmo que, ao término da Educação Básica, não tenha atingido as devidas condições de aprendizagem que lhe possibilite ingressar no mundo do trabalho e/ou continuar os estudos no Ensino Superior.

Quando se trata de educação em sua qualidade social, conscientes da igualdade no direito à educação, deve-se assumir que nenhum estudante pode estar à margem, excluído do processo de ensino e aprendizagem. O princípio da equidade deve ser buscado no sentido de que aqueles com necessidades especiais tenham o que precisam para se desenvolverem como os demais. Isso pressupõe a existência

---

<sup>5</sup> Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

de recursos necessários, formação continuada aos professores e organização escolar que atendam a diferentes especificidades.

A inclusão escolar, neste contexto, além de atender a uma determinação legal, trata do reconhecimento das diferenças entre as pessoas, as quais aprendem, interagem e se comunicam de maneiras diferentes. Apesar deste reconhecimento, a inclusão não deixa de ser até os dias de hoje um desafio para as escolas e suas equipes.

Neste aspecto, inclui-se a valorização da diversidade e a inclusão de diferentes realidades, em especial das comunidades quilombolas, itinerantes, indígenas, ribeirinhas e do campo. Reconhecendo a relevância em atingir a qualidade social da educação, o currículo do estado do Paraná firma o compromisso com a justiça social e os direitos humanos, prevendo a inclusão de todas as pessoas, sujeitos de direito, atendendo a premissa da dignidade humana e da importância da educação no processo de humanização.

### **1.2 Acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem**

No estado do Paraná a gestão da aprendizagem é realizada por meio de dados e indicadores que apoiam a análise do nível de aprendizagem (proficiência) dos estudantes. A gestão para a aprendizagem se constitui no conjunto de ações realizadas para a promoção da melhoria da aprendizagem, como também para a recomposição dela. Sob esta ótica, existe um conjunto de estratégias coordenadas que possibilitam o desenvolvimento desse processo.

Quando falamos de aprendizagem escolar temos como pressuposto a organização de um **currículo** que realize a ordenação dos saberes a partir de uma perspectiva progressiva, baseada em objetivos de aprendizagem que contemplem habilidades cognitivas, procedimentais e atitudinais. Como apoio ao desenvolvimento do currículo, são desenvolvidos **materiais didáticos** personalizados à realidade da rede estadual, considerando os objetivos de aprendizagem, metodologias ativas e a avaliação formativa. No Paraná, esse material, denominado RCO+aulas, contempla Planos de Aula com sugestões pedagógicas, orientações metodológicas e slides para

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

uso em aulas que são orientadas para a mobilização de objetos do conhecimento a fim de alcançar os objetivos de aprendizagem junto aos estudantes.

Para que o currículo possa ser mobilizado por meio do método ativo, a **formação continuada** dos profissionais da educação é uma ação primordial. Por meio dela, gestores e pedagogos compreendem de que forma o processo de ensino e aprendizagem precisa ser desenvolvido, sendo capacitados para apoiar o corpo docente em sua prática pedagógica. O professor, por sua vez, tem a oportunidade de participar de um processo formativo que une teoria e prática, propiciando que os temas estudados sejam aplicados na escola por meio da implementação de ações práticas, que fomentem a mobilização de um currículo ativo.

Visando consolidar o apoio à aprendizagem, é realizado o **Acompanhamento Pedagógico** junto às instituições de ensino, o qual tem como objetivo respaldar a direção e a equipe pedagógica no acompanhamento da aprendizagem. Esse acompanhamento pedagógico envolve algumas estratégias como: o monitoramento da frequência dos estudantes para evitar casos de abandono e evasão escolar; a orientação e participação do pedagogo durante os momentos de planejamento docente e por meio da técnica de observação da sala de aula, promovendo mudanças na gestão de sala de aula e mobilização do currículo; o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, por meio das avaliações internas e de Rede; a comunicação dos resultados e ações para intervenção, visando o avanço e o crescimento contínuo da aprendizagem.

Esse acompanhamento pedagógico permite a identificação dos estudantes cuja aprendizagem está abaixo do nível esperado para a série em que estão matriculados, sendo necessária a inserção destes em um processo de **recomposição de aprendizagens**. Este pode ocorrer de duas formas: pelo nivelamento, que é realizado no início de cada período letivo e busca avaliar e retomar elementos conceituais, procedimentais e atitudinais essenciais ainda não desenvolvidos e consolidá-los; ou por meio da inserção de estudantes indicados em programas que ocorrem no contraturno.

Considerando que a gestão da e para a aprendizagem é um processo dinâmico, é de fundamental importância a prática da avaliação formativa, que possibilita ao

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

professor identificar de que forma está ocorrendo o desenvolvimento do estudante. Entretanto, buscando apoiar essa prática, são realizadas **Avaliações de Rede**, com provas previstas no calendário escolar, nas quais, por meio de descritores, pode-se identificar as habilidades que o estudante desenvolveu de forma parcial e, assim, proporcionar ações de nivelamento e recomposição de aprendizagens.

Dessa maneira, a Política Educacional do Paraná considera como fundamental a mobilização de um currículo ativo, a qual, amparada por material didático específico, pela formação dos profissionais da educação e pelo acompanhamento pedagógico, propicia condições favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem e permite diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes e efetuar ações visando a contínua melhoria da aprendizagem.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **2. MAPEAMENTO DA OFERTA E INFRAESTRUTURA FÍSICA**

No contexto de implementação de uma Política Pública para o Ensino Médio do Paraná, se faz fundamental compreendermos a dimensão da oferta que é realizada, como também a infraestrutura que dá suporte ao processo de ensino e aprendizagem.

### **2.1 Dados de oferta educacional do Ensino Médio do Paraná**

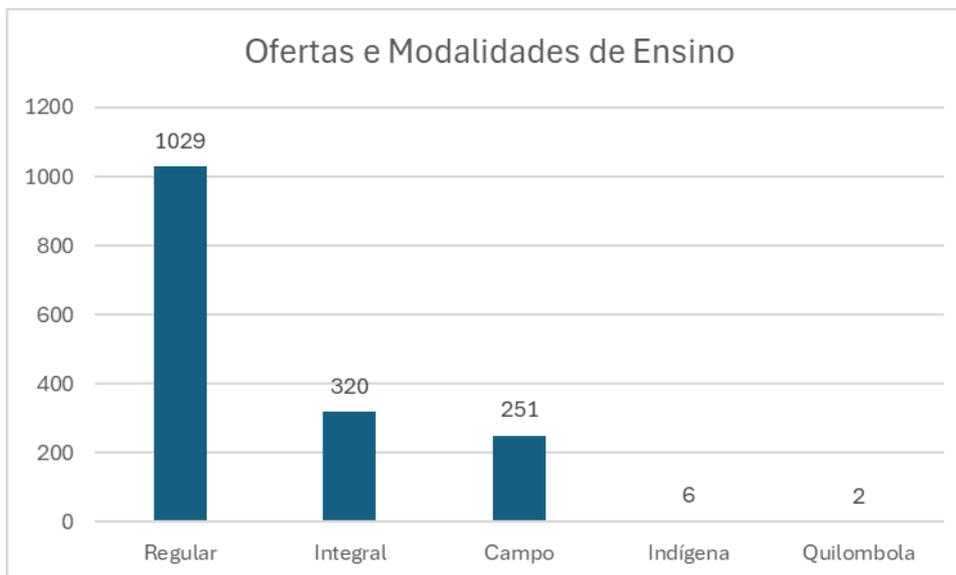
Para a sistematização dos dados relativos à oferta do Ensino Médio foram utilizados dados do Censo Escolar de 2023. Estes permitem uma visão abrangente da dimensão e das características do Sistema Estadual de Ensino, que subsidiará a implementação da Política Pública do Ensino Médio com ações direcionadas à melhoria da qualidade educacional.

Considerando os dados do Censo Escolar de 2023, o Sistema Estadual de Ensino possui, aproximadamente, 418.021 matrículas na etapa do Ensino Médio, sendo 83,2% delas ofertadas no período diurno e 16,7% no noturno. No que se refere à dependência das instituições de ensino médio, as públicas totalizam cerca de 77,7% e as privadas 22,5%. Já em relação à localização, 87,6% das escolas estão na zona urbana e 12,4% na zona rural.

No que se refere às 1.608 instituições de ensino públicas estaduais que ofertam o Ensino Médio, 84,1% estão localizadas na zona urbana e 15,9% na zona rural. Dentre essas, há uma diversidade de ofertas e modalidades de ensino. Como pode ser observado no Gráfico 1, possuímos a seguinte organização:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

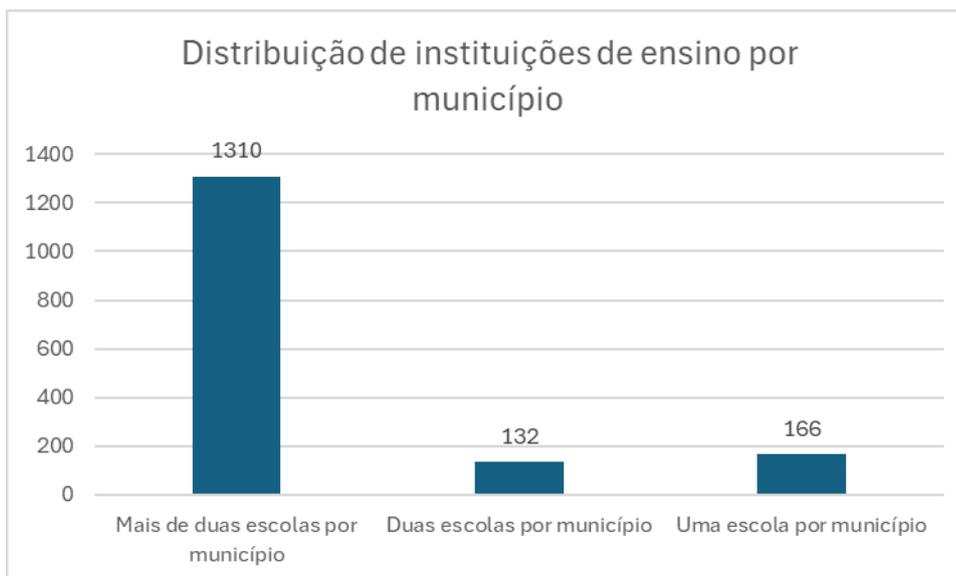
**Gráfico 1 - Número de escolas por tipo de oferta e modalidade**



Fonte: CENSO 2023.

Considerando a distribuição dessas instituições de ensino nos 399 municípios, encontramos diferentes cenários: municípios com mais de duas escolas, com duas escolas e com apenas uma escola, conforme apresenta o Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Distribuição de instituições de ensino por município**



Fonte: CENSO 2023.

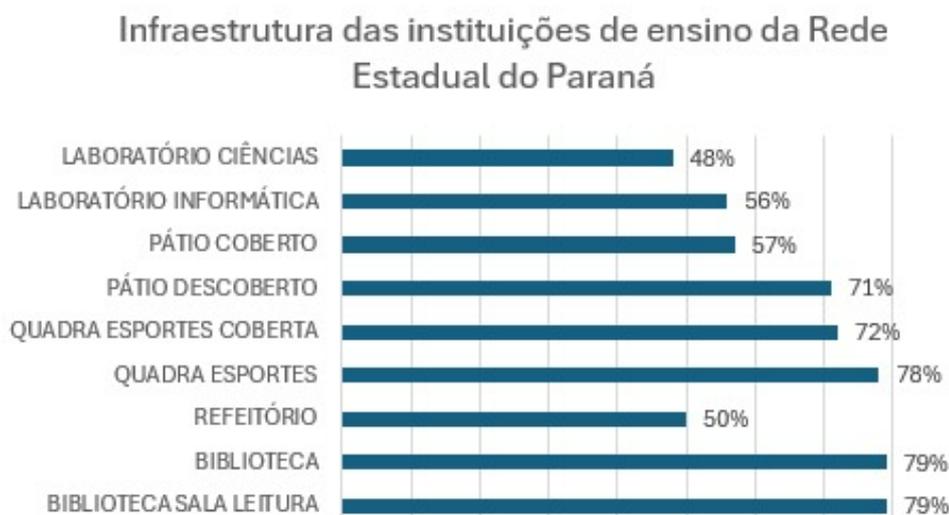
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Quanto ao período de oferta do Ensino Médio, das 1.608 escolas cerca de 43,8% ofertam ensino médio noturno, abrangendo 308 municípios. Salienta-se que o quantitativo de escolas por município e por período é um dos fatores primordiais para a gestão e a implementação da Política Pública do Ensino Médio. Considerando principalmente a carga horária de 1.000 (mil) horas anuais, que se desdobram em seis aulas diárias, elementos como a organização das rotas de transporte escolar na zona rural, alocação de professores e definição da organização e das temáticas para os Itinerários Formativos são diretamente impactados.

**2.2 Dados de infraestrutura das escolas da rede estadual que ofertam o Ensino Médio**

A infraestrutura das instituições de ensino é um dos pontos que contribui diretamente para a qualidade do ensino, já que se constitui meio para o desenvolvimento da prática docente. No que se refere aos itens destacados no CENSO 2023, a rede estadual de ensino possui a seguinte infraestrutura:

**Gráfico 3 - Infraestrutura das instituições de ensino da rede estadual do Paraná**



Fonte: CENSO 2023.

No que se refere à utilização dos espaços das escolas, 14% compartilham os prédios com outras redes de ensino, em sua maioria com as redes municipais. Quanto

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

aos elementos de acessibilidade, 94% das instituições de ensino da rede estadual possuem diferentes estruturas, como corrimão, elevador, pisos táteis e rampas. Essa infraestrutura será ampliada até atender 100% das instituições, como também serão intensificadas as ações pedagógicas que viabilizem uma educação inclusiva e colaborativa frente a utilização dessas estruturas.

Sobre a infraestrutura tecnológica, 100% das escolas estaduais possuem acesso à internet, seja por meio de fibra ótica, rádio ou satélite. Também possuem em cada uma das salas de aula um equipamento composto por um computador e uma televisão de 40 polegadas com acesso à internet. No que se refere à política de dispositivos de informática, são disponibilizados a proporção máxima de dois estudantes por equipamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**3. MAPEAMENTO DOS INSUMOS PEDAGÓGICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação disponibiliza para a rede estadual insumos pedagógicos voltados à melhoria da aprendizagem. Além do que já é disponibilizado pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, são adquiridos e desenvolvidos materiais que englobam a recomposição das aprendizagens; o desenvolvimento do letramento, cultura e cidadania digital; e a valorização das diversidades.

**3.1 Insumos Pedagógicos voltados para a recomposição das aprendizagens**

A recomposição das aprendizagens é um processo que envolve uma série de ações que visam apoiar os estudantes no desenvolvimento das habilidades estruturantes, que permitem que as aprendizagens essenciais sejam garantidas durante o processo de escolarização.

Considerando isso, a Secretaria de Estado da Educação tem realizado a aquisição de materiais didáticos que, a partir dos objetivos de aprendizagem do currículo estadual, visam apoiar professores e estudantes na retomada e seguimento dos estudos. Estes materiais são voltados para o 9º ano do Ensino Fundamental e a 3ª série do Ensino Médio, assistindo também o processo de transição entre as etapas de ensino.

Nesta mesma perspectiva, é desenvolvido um material pedagógico de apoio aos professores com foco nas habilidades previstas na BNCC e no Referencial Curricular do Estado do Paraná. Este material é denominado RCO+aulas e contempla Planos de Aula e Materiais Didáticos em formato de slides, que podem ser adaptados e contextualizados. O objetivo é dar suporte didático-pedagógico com vistas à promoção dos saberes necessários para o processo de escolarização e dos direitos de aprendizagem previstos para o decorrer da formação dos estudantes, em suas múltiplas dimensões.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Outro conjunto de insumos pedagógicos utilizados são os recursos digitais, que têm a finalidade de subsidiar a prática docente no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades previstas nos documentos curriculares estaduais. Dentre esses recursos, destacam-se:

- A **Plataforma Quizziz** utiliza gamificação para tornar o aprendizado mais dinâmico. A ferramenta permite que os professores criem atividades interativas, como *quizzes* e enquetes, adaptando os objetos do conhecimento às necessidades dos estudantes. Apoiando o ensino e aprendizagem por meio de atividades complementares que propiciam o alcance dos objetivos de aprendizagem, aprofundam os saberes escolares, promovem a cultura de estudo e pesquisa. A interface intuitiva e participativa fortalece a interação entre estudantes e professores, tornando o processo educacional mais acessível.
- A **Plataforma Inglês Paraná** integra recursos educacionais digitais, contribuindo para a proficiência em Língua Inglesa de estudantes e professores. Trata-se de um insumo que objetiva favorecer o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na rede estadual, oferecendo um curso on-line completo de Língua Inglesa, seguindo o Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas (CEFR), contemplando habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa do currículo do Estado.
- A **Plataforma Redação Paraná** possibilita a elaboração de produções textuais pelos estudantes, tendo por finalidade o desenvolvimento da escrita com foco no aprofundamento argumentativo e utilização correta da Língua Portuguesa.
- A **Plataforma Leia Paraná** aprimora a fluência leitora e as habilidades de compreensão e interpretação de textos, por meio do acesso e leitura de diversos gêneros discursivos. Contribui para o bom desempenho em Língua Portuguesa e outras áreas do conhecimento, além de fortalecer o hábito de ler. Durante a leitura, os estudantes realizam atividades baseadas em uma matriz de referência, focados na compreensão e análise crítica das obras.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

### **3.2 Insumos pedagógicos voltados para o desenvolvimento do letramento, cultura e cidadania digital**

Insumos pedagógicos voltados para o desenvolvimento do letramento, cultura e cidadania digital são fundamentais em uma sociedade cada vez mais influenciada pela tecnologia. Além do desenvolvimento de habilidades digitais, o letramento digital na prática abrange a compreensão crítica das ferramentas e dos espaços digitais, a fim de desenvolver a capacidade de utilizá-los de maneira consciente, ética e responsável. Além disso, habilita os indivíduos a interpretar, criar e interagir de forma segura em um ambiente digital em constante expansão.

A cultura digital, por sua vez, possibilita a ampliação do tempo e dos espaços de comunicação e envolve a familiarização com os procedimentos, linguagens e códigos que permeiam o mundo digital. Por meio desses conhecimentos, os estudantes desenvolvem habilidades e competências para utilizar de forma eficaz plataformas de comunicação, redes sociais e sistemas de informação, o que lhes permite vivenciar as oportunidades que o mundo digital oferece.

A cidadania digital, presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) por meio da Competência Geral 5: “Cultura Digital”, objetiva que os estudantes compreendam, utilizem e criem tecnologias digitais de maneira ética, crítica e reflexiva. Ela destaca a importância de agir com respeito e empatia nas interações online, além de alertar sobre riscos como desinformação, violação de privacidade e *cyberbullying*, indicando a formação de cidadãos digitais conscientes, preparados para exercer seus direitos e deveres no ambiente virtual.

Em um cenário digital em constante desenvolvimento, programas de letramento, cultura e cidadania digital, com a inclusão dos Recursos Educacionais Digitais – REDs, são essenciais para preparar indivíduos para os desafios da era tecnológica. São exemplos de insumos pedagógicos voltados para o desenvolvimento do letramento, cultura e cidadania digital:

- A **Plataforma Alura** é o insumo pedagógico que, alinhado aos documentos curriculares estaduais, oferece aos estudantes a aprendizagem de

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Pensamento Computacional e Programação por meio de unidades curriculares previstas nos Itinerários Formativos.

- Os **Recursos para prática de Robótica** são desenvolvidos e distribuídos a todas as instituições de ensino. Constituindo-se uma unidade curricular ofertada nos Itinerários Formativos, a Robótica conta com material didático no formato de aulas e trilhas de aprendizagem e com kits compostos por componentes eletrônicos que permitem desenvolver uma gama de projetos.

### 3.3 Insumos pedagógicos para valorização das diversidades

Os insumos pedagógicos para valorização das diversidades são instrumentos que medeiam o ensino e a aprendizagem, contribuindo para a construção de um espaço educacional inclusivo, democrático e representativo, alinhado às demandas de uma sociedade plural. Tais insumos valorizam as diversidades, ajudam a combater preconceitos e estereótipos, promovendo o respeito às diferentes identidades culturais, étnicas, de gênero, religiosas e de orientação sexual, entre outras. Favorecem a representação de grupos historicamente marginalizados, permitindo que os estudantes se vejam refletidos nos conteúdos, reforçando sua autoestima e pertencimento.

A Seed-PR produz diversos insumos pedagógicos respeitando e valorizando as diversidades, dentre os quais destacam-se:

- **Cadernos de Itinerários Formativos - Colégios das Ilhas:** o Caderno de Itinerários Formativos elaborado para o contexto das instituições de ensino localizadas nas Ilhas do litoral do estado tem um papel fundamental no resgate cultural, econômico e social dos ilhéus, já que possuem objetivos de aprendizagem e objetos do conhecimento que visam a manutenção e a promoção da cultura das diversas comunidades tradicionais<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> O documento referente à 2023 pode ser acessado no link:  
<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=49301&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

O documento referente à 2024 pode ser acessado no link:  
<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=55778&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- **Cadernos de Itinerários Formativos - Colégios Indígenas:** o Caderno de Itinerários Formativos é uma produção curricular elaborada coletivamente por professores experientes na modalidade da Educação Escolar Indígena e pessoas de referência nas comunidades. O material, além de uma perspectiva científica, visa a manutenção e a promoção das dimensões sociais, culturais e econômicas dos povos Kaingang, Guarani e Xetá<sup>7</sup>.
- **Cadernos de Itinerários Formativos - Colégios Quilombolas:** o Caderno de Itinerários Formativos da Educação Quilombola foi elaborado pelas comunidades escolares, incluindo professores e lideranças locais, como também por consultores externos. A proposta presente nesse documento garante a manutenção e a preservação da cultura das comunidades quilombolas, como também promove estudos acerca de temáticas contemporâneas voltadas para a educação antirracista<sup>8</sup>.
- **Cartilha Educacional: Racismo e Injúria Racial:** a *Cartilha Educacional: Racismo e Injúria Racial*, é um material informativo e reflexivo destinado aos educadores do Paraná. Foi desenvolvido para aprofundar a compreensão sobre questões raciais e étnicas e para incentivar ações concretas no combate ao racismo em suas diversas manifestações. O conteúdo busca não apenas explicar conceitos, mas também fornece orientações práticas e legais, reforçando o papel transformador da educação nesse processo. O material apresenta explicações detalhadas sobre o racismo estrutural e institucional, que são bases para compreender como as desigualdades raciais se perpetuam em nossa sociedade. Também são abordados temas como racismo religioso,

---

<sup>7</sup> O documento referente à 2023 pode ser acessado no link:

<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=49299&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

O documento referente à 2024 pode ser acessado no link:

<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=55780&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

<sup>8</sup> O documento referente à 2023 pode ser acessado no link:

<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=49300&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

O documento referente à 2024 pode ser acessado no link:

<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=55779&ext=pdf&k=0e26b39e7d>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

racismo recreativo e injúria racial, que exemplificam as múltiplas formas de discriminação racial existentes no cotidiano. Além desses elementos, a cartilha oferece orientações práticas, incluindo informações sobre como reportar casos de racismo, incentivando ações cidadãs para a erradicação dessa realidade social<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> O documento pode ser acessado pelo link:

<https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56008&ext=pdf&k=>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

#### **4. AÇÕES EM PROL DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES**

O Estado do Paraná conta com diversos programas que objetivam ampliar o tempo e os espaços educacionais, como também as oportunidades de aprendizagem. Esses programas têm como meta ressignificar saberes e experiências, assegurando aos estudantes o acesso, a permanência e uma aprendizagem efetiva por meio de ações pedagógicas variadas, contextualizadas e interdisciplinares. As atividades visam promover práticas educativas que possibilitem aos estudantes uma visão mais ampla sobre o mundo em que vivem, sobre si mesmos, o meio ambiente, a vida em sociedade, as artes, as diferentes culturas, as tecnologias, entre outras temáticas de grande relevância.

Uma escola que oferece programas diversificados nas áreas de esporte, cultura, cidadania, arte, mundo digital, entre outros, tende a contribuir para a redução da evasão e abandono escolar, melhorando os índices de acesso e permanência no ambiente escolar. Isso ocorre porque esses programas ampliam o horizonte de aprendizado, no qual os estudantes encontram múltiplas formas de expressar seus interesses e talentos, além de estimular a criatividade e desenvolver o senso de pertencimento.

Além disso, ações dessa natureza, capacitam os estudantes para lidar com os desafios da vida em sociedade e da era tecnológica, desenvolvendo seu protagonismo e consciência frente a conclusão dos estudos. Essas iniciativas também fortalecem o vínculo entre a escola e a comunidade, criando um ambiente acolhedor e estimulante. Como resultado, os estudantes se sentem valorizados e engajados, diminuindo consideravelmente as chances de evasão e abandono escolar, pois encontram na escola um espaço de desenvolvimento integral.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

#### **4.1 Programas de Combate ao Abandono e à Evasão Escolar**

A existência de programas de combate ao abandono e à evasão escolar é fundamental para garantir o pleno direito à educação e promover a equidade entre os estudantes. Esses programas permitem identificar, de maneira proativa, as causas que levam os jovens a abandonarem a escola, agindo tanto de forma preventiva quanto corretiva. As razões para o abandono são variadas, incluindo questões socioeconômicas, falta de motivação, problemas familiares e, muitas vezes, o descompasso entre o currículo escolar, as realidades e aspirações dos estudantes. Além de ações de acolhimento, suporte pedagógico e psicológico, é crucial que as escolas ofereçam oportunidades diversificadas que atendam aos interesses dos estudantes, como programas de esportes, cultura, tecnologia e projetos voltados à educação profissional. Essas atividades não apenas mantêm o engajamento, mas também promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, preparando-os para os desafios do presente e do futuro.

Outro aspecto vital no combate à evasão é a integração entre escola, família e comunidade. Parcerias e diálogos abertos permitem que as dificuldades enfrentadas pelos estudantes sejam abordadas de maneira colaborativa e eficaz.

Esses programas não se limitam a garantir o acesso à educação, mas asseguram que os estudantes permaneçam e avancem em sua trajetória escolar, proporcionando-lhes melhores perspectivas de vida e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, o combate à evasão escolar é também um combate à desigualdade, promovendo a equidade por meio da inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens.

##### **4.1.1 Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE)**

O Programa de Combate ao Abandono Escolar é uma iniciativa estadual voltada a combater o abandono escolar nas instituições de ensino, realizando a busca ativa dos estudantes que acumulam 5 dias consecutivos ou, em até 2 meses, 7 dias alternados de faltas sem justificativas. A partir desse critério, os estudantes são incluídos no programa pelo Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), que integra ações entre a escola e a Rede de Proteção à criança e ao adolescente. Nesse

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

processo, a busca ativa é realizada por meio de contatos e reuniões com os responsáveis. Caso essa abordagem inicial não seja eficaz, os casos são encaminhados para órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar. Se as ações do Conselho Tutelar não garantirem o retorno do estudante à escola, os casos são levados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, assegurando que todas as medidas sejam adotadas para prevenir o abandono escolar e garantir o direito à educação.

**4.1.2 Programa Presente na Escola**

O Programa Presente realiza um monitoramento diário da presença dos estudantes, em parceria com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de reduzir o abandono e a evasão escolar. Para isso, utiliza de ferramentas de gestão, que permitem o acompanhamento detalhado e permanente da frequência, identificando pontos críticos por localidade, colégio e turma. O registro de presença é realizado de maneira on-line gerando relatórios diários, que possibilitam ao diretor e à equipe pedagógica identificar os estudantes ausentes e tomar medidas para incentivá-los a retornar à escola. Esse conjunto de ações contribui diretamente para a permanência dos estudantes na escola, o sucesso em sua aprendizagem e a conclusão de sua escolaridade básica.

**4.2 Programas educacionais voltados à recomposição de aprendizagens considerando as diversidades**

Programas educacionais voltados para a recomposição da aprendizagem são fundamentais para garantir que os estudantes superem possíveis lacunas em seu processo de aprendizagem e possam avançar para atingirem os objetivos esperados. Especialmente considerando o impacto da pandemia e outros fatores de natureza social, os quais geram descontinuidade no ensino, muitos estudantes enfrentam dificuldades em acompanhar o ritmo das aulas.

Esses programas atuam diretamente para identificar e intervir no processo de ensino e aprendizagem para superação de defasagens, proporcionando atividades

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

específicas e acompanhamento individualizado. São exemplos de ações e programas voltados para a recomposição da aprendizagem os apresentados a seguir.

#### **4.2.1 Nivelamento da Aprendizagem**

Ação de apoio aos estudantes para que possam efetivar objetivos de aprendizagens essenciais, os quais se apresentam como pré-requisitos para o acompanhamento do ano/série em que eles estão ingressando. Ocorre principalmente no início de cada período avaliativo, ocasião em que os professores podem utilizar como recurso de apoio o material pedagógico RCO+aulas. Nesse material, os docentes têm disponíveis planos de aula específicos para as turmas que lecionam, com sugestões pedagógicas e encaminhamentos metodológicos customizáveis, que contribuirão para uma prática pedagógica alinhada com as necessidades de aprendizagem dos seus estudantes.

#### **4.2.2 Intensificação das Aprendizagens: Se Liga! É tempo de aprender mais!**

O período de intensificação da aprendizagem “Se Liga! É Tempo de Aprender Mais!” é realizado anualmente e tem como objetivo principal proporcionar um planejamento diferenciado de ações e estratégias para potencializar as aprendizagens dos estudantes. As ações são voltadas à promoção do desenvolvimento de todos os estudantes, tanto àqueles que já demonstram um bom desempenho e rendimento escolar, como àqueles que necessitam de apoio para a superação de dificuldades. Essa abordagem pedagógica contempla o planejamento e a implementação de atividades específicas de recuperação e aprofundamento da aprendizagem.

#### **4.2.3 Prova Paraná Diagnóstica**

Compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (Saep) e tem como objetivo o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual, incluindo instituições das redes públicas municipais que realizaram a adesão. Os resultados obtidos subsidiam os professores, as equipes gestoras, a Secretaria de Estado da Educação e as

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Secretarias Municipais de Educação na definição de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem, à luz dos objetivos previstos nos documentos curriculares orientadores<sup>10</sup>.

### **4.2.4 Programa Mais Aprendizagem**

Programa destinado a atender, em turno complementar ao de matrícula no ensino regular, estudantes que necessitam superar defasagens e lacunas de aprendizagem relacionadas às habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico, cálculo, resolução de problemas e problematização. Envolve todos os componentes curriculares, com apoio de Recursos Educacionais Digitais, nos estágios de recuperação, reforço e aprimoramento, para avançar na alfabetização e no letramento e, conseqüentemente, contribuindo para o sucesso da aprendizagem, para o avanço dos dados de aprovação e redução da evasão escolar.

### **4.3 Programas de alimentação escolar**

Programas de apoio à segurança alimentar desempenham um papel crucial na redução da evasão escolar e no fortalecimento da aprendizagem dos estudantes. Quando as escolas oferecem refeições balanceadas e em quantidade adequada, os estudantes têm melhor rendimento acadêmico, já que uma nutrição de qualidade é essencial para a concentração e o desenvolvimento global. Além disso, a garantia de uma alimentação saudável e regular na escola funciona como um incentivo para a presença diária, especialmente para àqueles em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes contam com a merenda como uma fonte principal de nutrição. A valorização da merenda, ao unir saúde e aprendizagem, é uma medida estratégica para a permanência dos estudantes na escola e seu sucesso educacional.

#### **4.3.1 O Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)**

O Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) integra o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e atende 1 milhão de estudantes da rede

---

<sup>10</sup> O website da Prova Paraná Diagnóstica pode ser acessado pelo link: <https://www.provaparana.pr.gov.br/>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

pública no Paraná, sendo parte de uma iniciativa maior que fornece alimentação a 41,5 milhões de estudantes no Brasil. Criado em 1955, o PNAE é um dos maiores programas de Segurança Alimentar e Nutricional do mundo e busca garantir uma alimentação saudável, promovendo o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes.

O PEAE fornece refeições variadas nos 200 dias letivos, adaptando-se aos hábitos culturais e ao tempo de permanência dos estudantes na escola. A gestão do programa é centralizada, priorizando alimentos da agricultura familiar, como carnes, hortaliças e produtos frescos, com cardápios compostos por alimentos in natura e minimamente processados, sem aditivos artificiais. Além da entrega regular de mais de 150 itens alimentares, o PEAE realiza capacitações de pessoal, promove educação alimentar e monitora o estado nutricional dos estudantes.

#### **4.3.2 Programa Mais Merenda**

Além da refeição servida pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), o estado do Paraná implantou o Programa Mais Merenda, iniciativa que triplicou a oferta de refeições por turno para os estudantes da rede pública estadual de ensino, e foi fundamentada no aumento da segurança alimentar e nutricional, uma vez que muitos utilizam a alimentação escolar como principal fonte de alimentação saudável e adequada do dia. Com a implantação do Programa, os estudantes passaram a ter de forma adicional um lanche na entrada e outro na saída do turno (além da refeição do intervalo), passando assim a ter três refeições. No caso do ensino em tempo integral passaram a ter cinco refeições. O objetivo do Programa Mais Merenda foi ampliar a oferta alimentar e nutricional aos estudantes da rede estadual de ensino (1,1 milhão de estudantes), garantindo assim a segurança alimentar e nutricional a 9,8% da população do estado, e conseqüentemente, a melhoria da aprendizagem, evasão e frequência escolar.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

#### **4.4 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e da Cidadania**

Os Programas voltados para o Protagonismo Juvenil e a Cidadania são essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para atuarem como cidadãos conscientes e participativos na sociedade. Eles promovem a compreensão de direitos e deveres, o respeito às diferenças e o envolvimento em questões sociais, políticas e ambientais. Ao fomentar o pensamento crítico, a ética e a responsabilidade social, essas iniciativas formam estudantes capacitados a tomar decisões refletidas e contribuir para o bem coletivo.

Além disso, os programas de cidadania estimulam o protagonismo juvenil, permitindo que os jovens se envolvam em debates e ações que afetam diretamente suas comunidades. Essa participação ativa fortalece a democracia, pois ensina os jovens a valorizarem o diálogo, a empatia e o respeito pelas diferentes perspectivas. Em um contexto global cada vez mais complexo e interconectado, é vital que os jovens estejam preparados para enfrentar desafios locais e globais com responsabilidade e solidariedade.

Ao promoverem princípios como justiça social, igualdade e sustentabilidade, os programas educacionais voltados para a cidadania estabelecem bases sólidas para uma sociedade mais justa e inclusiva. Dessa maneira, essas iniciativas têm um papel crucial na formação de cidadãos comprometidos com a construção de um futuro mais democrático e ético.

##### **4.4.1 Programa Geração Atitude/Caravana da Cidadania**

O Geração Atitude é um programa ligado ao Movimento Paraná Sem Corrupção que busca apoiar a formação cidadã de estudantes paranaenses, promovendo a participação social e o protagonismo juvenil. Desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, a Assembleia Legislativa do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná, o programa abrange estudantes do ensino médio das escolas públicas do Paraná, localizadas nas áreas de atuação dos 32 Núcleos Regionais de Educação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**4.4.2 Programa Parlamento Jovem**

O Parlamento Jovem, uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, busca aproximar os estudantes do processo eleitoral e da divisão dos poderes. Através de eleições simuladas, os estudantes elegem vereadores mirins e participam de discussões sobre problemas da comunidade. Em parceria com as Câmaras Municipais, os eleitos recebem formação sobre as funções de um vereador e a elaboração de leis. Ao final do mandato, apresentam propostas de lei baseadas em suas realidades e nas normas legislativas.

**4.4.3 Programa Você e o voto #mecontaí**

O programa "Você e o Voto #MeContaÍ", uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, visa levar aos estudantes conhecimentos sobre o processo eleitoral, o funcionamento da urna eletrônica e a importância da participação política. Os estudantes aprenderão sobre democracia, a divisão dos poderes e o papel de vereadores e prefeitos. O projeto incentiva reflexões sobre cidadania e a relevância do voto. Conduzido preferencialmente por professores de ciências humanas, o programa inclui palestras, *lives*, discussões em grupo e um concurso de vídeos ao final.

**4.4.4 Aluno Monitor**

O Programa Aluno Monitor, criado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, oferece aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio a oportunidade de atuarem como monitores em sala de aula, promovendo o desenvolvimento de liderança e protagonismo estudantil. Essa iniciativa fortalece o currículo dos participantes e facilita seu acesso a programas governamentais. A cada trimestre, os alunos monitores precisam cumprir 40 horas de atividades, podendo renovar a inscrição até completarem 120 horas no programa. Sob a orientação de professores de diferentes áreas, os alunos monitores apoiam a aprendizagem de colegas, ajudando em revisões de estudos e preparação para avaliações. Eles contribuem para

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

o desenvolvimento de habilidades em leitura, escrita, interpretação, além de estimular o raciocínio crítico, a exploração de múltiplas perspectivas e a resolução de problemas.

Para atuar como Aluno Monitor, o estudante deve demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, competência comunicativa, repertório cultural, empatia e disponibilidade para participar das reuniões de orientação promovidas pela equipe gestora. A prática da monitoria é incentivada pela equipe diretiva, pedagógica e pelos professores, pois promove tanto o desenvolvimento de habilidades cognitivas quanto socioemocionais, permitindo que os jovens exerçam o protagonismo ao auxiliar seus colegas. Os professores apresentam os benefícios do processo de monitoria, incentivando a participação dos alunos e estimulando os que precisam de apoio a solicitarem essa ajuda. A participação no programa é voluntária e aberta a qualquer momento, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis.

### **4.4.5 Ganhando o Mundo**

O Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo, instituído pela Lei Estadual n.º 20.009 de 13 de novembro de 2019<sup>11</sup>, é uma política de Estado e desenvolvido no âmbito da Seed/PR. Busca oferecer aos estudantes da rede pública estadual de ensino uma formação acadêmica em instituições estrangeiras, acompanhada de experiências culturais e pedagógicas enriquecedoras. O programa visa ampliar o repertório cultural e acadêmico dos participantes, proporcionar vivências em contextos variados, formar uma rede de jovens líderes nas escolas públicas do estado e desenvolver a autonomia dos estudantes, além de aprimorar suas habilidades no idioma inglês. Para participar, o estudante precisa estar matriculado na 1ª série do Ensino Médio em uma escola da rede estadual do Paraná e ter cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na rede pública estadual do Paraná. Ele deve estar na faixa etária de 14 a 17 anos até seis meses da data do embarque e apresentar médias de, no mínimo, 7,0 em cada componente, nas avaliações do ano anterior ao processo seletivo, bem como, nos trimestres concluídos

---

<sup>11</sup> A Lei Estadual n.º 20.009/2019 pode ser acessada no link: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=229024&indice=1&totalRegistros=1&dt=8.0.2025.11.24.1.224>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

até a data da inscrição, conforme registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE). Além disso, é necessário ter frequência mínima de 85% em cada componente

#### **4.4.6 Programa Jovens Protagonistas**

O Programa tem como objetivo incentivar os estudantes a se tornarem agentes de transformação em suas vidas e na sociedade, através dos estudos. A proposta não se limita ao desenvolvimento de habilidades individuais, mas visa também preparar os jovens para compartilharem seus conhecimentos com outros estudantes, criando uma rede de multiplicadores. Dessa forma, busca-se promover o protagonismo juvenil e a responsabilidade, incentivando uma educação mais participativa e engajada. Esse tipo de iniciativa é essencial para fortalecer habilidades de liderança, pensamento crítico e a capacidade de atuar de maneira ética e colaborativa, formando cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios contemporâneos e promover mudanças positivas em suas comunidades e na sociedade em geral de maneira corresponsável.

#### **4.5 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento da arte, de idiomas e da cultura**

Programas educacionais voltados ao desenvolvimento nas áreas de arte, idiomas e cultura são fundamentais para a formação integral das juventudes. A arte, por exemplo, estimula a criatividade, a expressão e o pensamento crítico. Ao participar de atividades artísticas, como teatro, música, artes visuais, além de visitas a museus e exposições, o jovem é incentivado a explorar diferentes formas de comunicação e interpretação da realidade, ampliando sua capacidade de solucionar problemas de maneira inovadora e colaborativa.

Na área dos idiomas, o aprendizado de novas línguas abre oportunidades para intercâmbios, oferecendo aos estudantes ferramentas para se comunicarem em variados contextos e se conectarem com diferentes culturas. O domínio de um segundo idioma, além de ampliar as possibilidades profissionais, favorece o desenvolvimento cognitivo e a percepção sob novas perspectivas, o que é crucial em um mundo cada vez mais interligado e multicultural.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Dessa forma, programas educacionais que englobam arte, idiomas e cultura não apenas complementam o desenvolvimento intelectual, mas também formam indivíduos na sua integralidade, preparados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea, promovendo empatia, criatividade e uma compreensão global.

#### **4.5.1 Programa #PartiuMuseu**

O Programa #PartiuMuseu tem como objetivo promover aulas de campo por meio de visitas guiadas aos museus do Paraná. Esses locais possuem um acervo diversificado e uma equipe de educação dedicada que recebe e medeia a visita de grupos de estudantes. Por meio de atividades interativas, explicativas e dinâmicas, os museus buscam envolver os estudantes ativamente no processo de aprendizado, estimulando sua curiosidade, interesse e promovendo uma experiência educativa significativa.

#### **4.5.2 Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM**

Com a globalização e a interconexão entre diferentes culturas, a habilidade de se comunicar em uma língua estrangeira se tornou fundamental. O aprendizado de um novo idioma oferece diversos benefícios, como o desenvolvimento do pensamento crítico, a proatividade, a comunicação eficaz, a resolução de problemas e a ampliação das oportunidades profissionais. Essa prática proporciona uma visão mais ampla do mundo, rompe estereótipos, aumenta a compreensão intercultural e aprimora as habilidades interpessoais. De acordo com a BNCC, que orienta a área de Linguagens e suas Tecnologias, esse aprendizado contribui para o desenvolvimento de competências comunicativas, interculturais e cognitivas. Nesse contexto, o Estado do Paraná mantém, desde 1986, o Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), um espaço pedagógico dedicado ao ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) e Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições da rede pública estadual.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

#### **4.6 Programas educacionais voltados à prática esportiva**

Programas educacionais de valorização da prática esportiva desempenham um papel crucial na formação das juventudes e adolescências, promovendo não só o desenvolvimento físico, mas também a construção de valores essenciais para a vida em sociedade. A prática esportiva estimula a disciplina, a cooperação, a resiliência e o respeito às regras, habilidades fundamentais para o crescimento pessoal e para a convivência em grupo. Além disso, constitui-se em uma poderosa ferramenta de inclusão social e valorização da diversidade, permitindo que jovens de diferentes contextos e realidades interajam, compartilhem vivências e aprendam a trabalhar em equipe.

Esses programas também exercem um impacto positivo na saúde mental e emocional dos jovens e adolescentes, ajudando-os a desenvolver autoconfiança e a lidar com frustrações de maneira saudável. Participar de atividades esportivas ensina a enfrentar desafios, superar limites e celebrar conquistas, fortalecendo tanto o caráter quanto a autoestima.

Os programas de valorização das práticas esportivas auxiliam na prevenção de comportamentos de risco, oferecendo atividades construtivas que canalizam as energias dos jovens e adolescentes para objetivos positivos da vida. Dessa forma, o esporte se torna um importante aliado no desenvolvimento de cidadãos mais saudáveis, equilibrados e preparados para enfrentar desafios.

##### **4.6.1 Programa de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – AETE**

O Programa de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – AETE é uma iniciativa voltada para o desenvolvimento do potencial esportivo de estudantes, por meio de atividades complementares ao da matrícula regular. O processo de aprendizagem abrange três fases: Iniciação Esportiva, Especialização Esportiva e Rendimento Esportivo. Na Iniciação, os estudantes aprendem os fundamentos básicos da modalidade escolhida, desenvolvendo habilidades motoras e cognitivas. A fase de Especialização aprofunda conhecimentos técnicos e táticos, preparando os estudantes para desafios mais complexos. Por fim, na fase de Rendimento Esportivo,

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

o foco é maximizar o desempenho para competições de alto nível, com a orientação de profissionais qualificados.

#### **4.6.2 Projeto Vôlei em Rede**

O projeto Vôlei em Rede – Núcleos Paraná é resultado de um Termo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado e o Instituto Compartilhar e tem como objetivo proporcionar a iniciação esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda da rede pública de ensino, promovendo o desenvolvimento humano por meio do esporte e da educação de valores. O projeto oferece formação contínua para todos os professores de Educação Física envolvidos, seguindo os princípios da Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol.

#### **4.6.3 Jogos Escolares do Paraná - JEPS**

Os Jogos Escolares do Paraná (JEPS) são uma iniciativa do Governo do Estado, organizados pela Secretaria de Estado do Esporte em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação e Prefeituras Municipais, além da Federação Paranaense do Desporto Escolar. Com o objetivo de formar atletas com potencial para competições nacionais e internacionais, os JEPS atraem cerca de 90.000 inscritos, incluindo alunos-atletas, professores, árbitros e membros da comissão organizadora, ao longo de suas fases regionais, macrorregionais e finais. As competições abrangem diversas modalidades, como futsal, basquetebol, voleibol, natação e esportes de combate, além de incluir modalidades paradesportivas.

#### **4.6.4 Jogos Escolares Bom de Bola**

Os Jogos Escolares do Paraná - Bom de Bola constituem-se em uma competição de futebol voltada para estudantes de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, de ambos os sexos e de todas as redes de ensino. O objetivo é fomentar o esporte escolar e identificar o campeão que representará o estado em competições nacionais e internacionais. Parte dos Jogos Oficiais do Paraná, a competição é promovida pelo Governo do Estado e organizada pela Secretaria de Estado do Esporte em parceria

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

com a Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação e Prefeituras Municipais. Em média, o evento reúne 25.000 participantes, incluindo alunos-atletas, professores, árbitros e membros da comissão organizadora, ao longo das fases regionais, macrorregionais e finais.

### **4.6.5 Jogos AETE**

Os Jogos AETE são uma competição escolar regional que envolve ativamente as instituições de ensino que oferecem o Programa de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo - AETE. O evento conta com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e é organizado pelos Núcleos Regionais de Educação em colaboração com as Prefeituras Municipais, instituições de ensino superior, escolas da rede pública estadual e voluntários em suas funções.

### **4.7 Programas educacionais voltados ao desenvolvimento da educação financeira e empreendedorismo**

A educação financeira para os jovens estudantes é de fundamental importância para prepará-los a gerir suas finanças pessoais de maneira responsável e tomar decisões conscientes no futuro. Aprender conceitos como planejamento financeiro, poupança, investimentos e controle de gastos permite aos estudantes uma base de conhecimentos que os ajuda a evitar o endividamento e a criar hábitos financeiros saudáveis.

Além disso, a educação financeira auxilia no desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de tomar decisões estratégicas, habilidades essenciais tanto para a vida pessoal quanto para o mundo do trabalho. A compreensão sobre o funcionamento do sistema econômico, as taxas de juros e o impacto das escolhas de consumo prepara os jovens para enfrentar os desafios econômicos que emergem na vida adulta.

Ao administrarem suas finanças de forma consciente, superando a cultura do consumismo, os estudantes constroem uma relação mais equilibrada com o dinheiro, evitando compras impulsivas e estabelecendo metas de longo prazo. Assim, a

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

educação financeira contribui para a formação de cidadãos mais preparados para lidar com os desafios econômicos e fortalece sua autonomia e segurança financeira.

**4.7.1 Educação Fiscal**

A Secretaria da Fazenda (SEFA), em colaboração com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, promove o projeto Educação Fiscal nas Escolas. O objetivo da Educação Fiscal é desenvolver uma consciência voltada para o exercício da cidadania. Os tributos são ferramentas que podem e devem ser utilizadas para impulsionar mudanças e diminuir as desigualdades sociais. Um cidadão que compreende a função social dos tributos, como meio de redistribuição da Renda Nacional e instrumento de justiça social, torna-se capaz de participar ativamente do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

**4.7.2 Programa de Atividades de Ampliação de Jornada Periódica -  
Educação Empreendedora**

O Programa de Atividades de Ampliação de Jornada Periódica, implementado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, compõe a Educação Integral em turno complementar e é organizado por meio de macrocampos em diversas áreas do conhecimento. O objetivo geral é a formação integral do estudante, oportunizando diferentes práticas educacionais, desenvolvendo potencialidades, articulando e integrando conhecimentos, de forma a contribuir para que a escola seja lugar para a prática da investigação, de experiências pedagógicas e de promoção da aprendizagem significativa.

**4.8 Programas educacionais voltados à inserção no mundo do trabalho e na vida acadêmica**

Programas de inserção no mundo do trabalho e na vida acadêmica são fundamentais para os estudantes, pois oferecem oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional desde o Ensino Médio. Permitem que os jovens e adolescentes ampliem a experiência prática, associada aos conhecimentos desenvolvidos em sala

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

de aula. Ao se envolverem em atividades relacionadas ao mundo do trabalho, os estudantes desenvolvem habilidades essenciais como resolução de problemas, trabalho em equipe, comunicação e liderança, além de aprenderem a lidar com responsabilidades e prazos.

Programas que auxiliam os estudantes a ingressarem no Ensino Superior são essenciais para ampliar o acesso à educação de qualidade e reduzir desigualdades. Eles orientam as juventudes na escolha de carreiras, oferecem apoio em processos seletivos e promovem a preparação para vestibulares e ENEM, ajudam os estudantes a desenvolverem competências acadêmicas e emocionais, essenciais para o sucesso na universidade. Ao proporcionar mais oportunidades, programas dessa natureza aumentam as chances de os estudantes realizarem seus sonhos e alcançarem mobilidade social. Ainda, desempenham um papel social importante, ao promoverem a equidade de oportunidades para jovens de diferentes contextos socioeconômicos. Ao conectar a educação com as demandas reais do mundo contemporâneo, esses programas preparam os estudantes para os desafios da vida adulta.

### **4.8.1 Conexão Empregabilidade**

Trata-se de um projeto com o objetivo de apoiar o estudante da Educação Profissional na transição para o mundo do trabalho. O projeto visa, por meio de parcerias com empresas locais, promover a ampliação de vagas de estágio remunerado aos estudantes, criando oportunidades que permitam o desenvolvimento de habilidades práticas em áreas relacionadas ao seu curso. Além de oferecer experiências profissionais, o Conexão Empregabilidade contribui para a formação integral dos jovens, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho. Atualmente o Projeto envolve mais de 7.000 empresas contratantes, que impactam aproximadamente 14.500 estudantes com faixa etária entre 15 e 18 anos, dos quais 66,09% são mulheres.

### **4.8.2 Programa Aprova Paraná Universidades**

O Aprova Paraná Universidades é um sistema de gestão de inscrições das universidades estaduais do Paraná, criado para democratizar o acesso ao Ensino

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Superior, garantindo que 20% das vagas disponibilizadas por essas instituições sejam reservadas para estudantes concluintes do Ensino Médio de escolas públicas. Para tanto é utilizada como ferramenta de seleção a Prova Paraná Mais.

O sistema de gestão foi projetado para ser intuitivo e acessível, facilitando o processo de inscrição, acompanhamento e seleção dos candidatos, e reforçando o compromisso da Seed/PR e das Universidades Estaduais com políticas de inclusão e diversidade.

### **4.8.3 Programa Educação para o Futuro**

O Programa foi instituído pelo Decreto n.º 11.568, de 30 de junho de 2022<sup>12</sup>, que é complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito estadual. Este Programa é cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e visa modernizar o Ensino Médio e fortalecer a Educação Profissional e Tecnológica no estado, estruturando-se em cinco componentes principais. O primeiro, aprimora currículos, materiais e formações, além de equipar escolas com notebooks, kits de robótica e espaços *makers*. O segundo, expande vagas com novas escolas e adaptações sustentáveis. O terceiro, conecta a educação ao mundo do trabalho, com laboratórios técnicos e cursos integrados a empresas. O quarto, melhora a gestão administrativa e o quinto, financia a administração e monitoramento do programa. Assim, o projeto busca oferecer uma educação atual, moderna e inovadora, alinhada às necessidades dos estudantes.

### **4.9 Programas e ações educacionais voltadas à valorização da diversidade e promoção dos Direitos Humanos**

A valorização da diversidade, aliada à promoção da justiça curricular, é fundamental para uma educação que respeite as diferenças e contribua para a formação de cidadãos críticos e conscientes. Programas e ações que reconhecem e celebram as múltiplas identidades e realidades dos estudantes enriquecem o

---

<sup>12</sup> O documento pode ser acessado no link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=267387>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ambiente escolar, promovendo o respeito mútuo e o desenvolvimento de uma cultura de paz. Quando a escola se compromete com uma educação voltada à valorização dos direitos humanos, ela reforça o compromisso de formar indivíduos que respeitam a dignidade e os direitos de todos, valorizando suas origens, experiências e especificidades.

A justiça curricular, por sua vez, busca assegurar que todos tenham acesso igualitário a conhecimentos e vivências que considerem suas necessidades e potenciais. Assim, se efetiva a qualidade social da educação, onde a escola contribui para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática, fortalecendo o sentimento de pertencimento e engajando as juventudes ao compromisso para com a justiça social e a equidade.

#### **4.9.1 Programa Escola da Terra - Paraná**

O Programa Escola da Terra é uma iniciativa de formação continuada para educadores que atuam nas áreas rurais, realizada por meio de uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) e a Seed/PR. Essa formação tem como objetivo aprimorar as práticas pedagógicas específicas para o contexto do campo, valorizando as particularidades culturais e sociais da comunidade rural. Sua implementação teve início em 2015 e, desde então, já capacitou cerca de 1.450 professores, abrangendo 80 municípios e 300 escolas do estado.

#### **4.9.2 Selo ERER Enedina Alves Marques**

Em 2024, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná lançou o selo ERER Enedina Alves Marques, como uma iniciativa pioneira na rede estadual de ensino, que visa combater o racismo e promover a valorização da diversidade étnico-racial nas escolas, além de uma representação positiva da população negra e dos povos indígenas no currículo escolar. O termo ERER refere-se à "Educação para as Relações Étnico-raciais" e o selo homenageia Enedina Alves Marques, a primeira engenheira negra do Brasil e a primeira mulher a se formar em engenharia civil no Paraná.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

O selo, com validade de dois anos, reconhece e difunde práticas de gestão e pedagógicas que promovam questões étnico-raciais, reforçando o compromisso com a equidade racial na educação pública. A certificação evidencia o engajamento das escolas em adotar boas práticas de inclusão como parte da rotina escolar. Além de reconhecer as instituições de destaque, o selo ERER Enedina Alves Marques complementa ações de combate ao racismo já implementadas nas escolas estaduais, incentivando um número crescente de atividades que valorizem as identidades de estudantes negros e indígenas e promovam a inclusão efetiva em todo o estado.

### **4.9.3 Programa Escola Escuta**

Lançado no início de 2023, o programa permite que os profissionais da comunidade escolar, com apoio de psicólogos das 32 Regionais de Educação, ofereçam apoio psicológico e acolhimento aos estudantes. O foco é auxiliar os estudantes nas dificuldades diárias, tanto no ambiente escolar quanto nas relações sociais e familiares, visando prevenir situações de *bullying* e *cyberbullying*, dentre outros. Os psicólogos desempenham um papel crucial no bem-estar emocional e no desenvolvimento cognitivo e social dos jovens. Ao fornecer suporte psicológico, esses profissionais ajudam os estudantes a enfrentarem desafios pessoais, acadêmicos e sociais, criando um espaço seguro onde a comunidade escolar pode expressar seus sentimentos e preocupações.

### **4.9.4 Programa de fomento de Altas Habilidades**

O Projeto Altas Habilidades/Superdotação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná tem como finalidade identificar e atender estudantes com altas habilidades na rede estadual de ensino. Ele é dividido em quatro subprojetos: Salas de Recursos Multifuncionais, Atendimento Educacional Especializado, Turmas Paraná Mais e Escolas de Referência. O projeto oferece diversas estratégias de apoio, como Oficinas Enriquecidas e a Feira Científica do Núcleo de Altas Habilidades/Superdotação - FENAAH/S, que facilitam o intercâmbio de experiências.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

A FENAAH/S se destaca como um evento que promove o interesse pela ciência e a colaboração entre escolas e universidades.

Para assegurar a qualidade do atendimento são oferecidos cursos de capacitação aos profissionais e acompanhamento sistemático. A proposta visa garantir o direito à identificação, ao atendimento educacional especializado e ao desenvolvimento do potencial criativo dos estudantes.

### **4.10 Resultados dos Programas de Acesso e Permanência dos estudantes**

A Seed/PR oferece uma série de programas voltados à formação das diferentes dimensões da vida do estudante. Além da formação integral, estes contribuem diretamente com o acesso, permanência e finalização da Educação Básica, sendo fundamentais para o desenvolvimento de Políticas Públicas como as Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE<sup>13</sup> e no Plano Estadual de Educação - PEE<sup>14</sup>.

A Meta 3, tanto do PNE quanto do PEE, estabeleceu o objetivo de universalizar o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, garantindo que pelo menos 85% dessa faixa etária estivesse matriculada e frequentando o Ensino Médio ou tivesse concluído a educação básica, até o final da vigência do plano. Essa meta refletiu a necessidade, que é permanente, de se ampliar o acesso à educação básica, reduzir as desigualdades educacionais e melhorar a taxa de conclusão do Ensino Médio, que historicamente enfrenta desafios como evasão escolar e distorção idade-série. Além disso, a meta envolveu a implementação de estratégias para tornar o Ensino Médio mais atrativo e alinhado às necessidades dos jovens, com foco na inclusão de práticas pedagógicas inovadoras, ampliação de oportunidades de formação técnico-profissional e apoio às populações mais vulneráveis.

Tendo em vista esses objetivos educacionais e estabelecendo um comparativo entre os indicadores nacionais e estaduais relativos à frequência e conclusão da

---

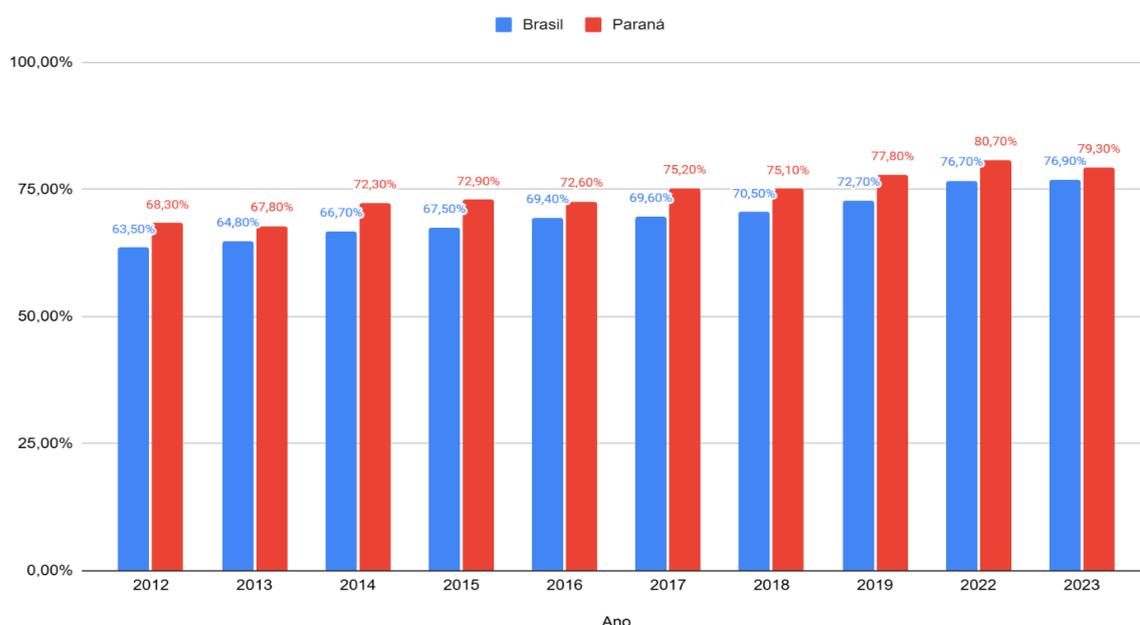
<sup>13</sup> Aprovado pela Lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2014. Esta pode ser acessada no link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

<sup>14</sup> Aprovado pela Lei Estadual n.º 18.492 de 24 de junho de 2015. Esta pode ser acessada no link: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-18492-2015-paranaaprovacao-do-plano-estadual-de-educacao-e-adocao-de-outras-providencias>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

educação básica, pode-se evidenciar que a gestão da e para a aprendizagem desenvolvida pela Seed/PR tem tido resultados positivos, conforme os dados do Censo Escolar 2023, apresentados a seguir.

**Gráfico 4 - Indicadores de Frequência e Conclusão da Educação Básica**



Fonte: Elaborado pela Seed/PR - QEdU 2025.

É possível destacar dois aspectos principais relacionados ao percentual de jovens de 15 a 17 anos frequentando a educação básica. Primeiramente, a evolução positiva dos indicadores, tanto no âmbito nacional quanto no estado do Paraná, reflete os esforços contínuos para ampliar o acesso educacional e reduzir a evasão escolar. Esse progresso é perceptível ao longo dos anos avaliados, indicando uma tendência de melhoria nos índices nacionais e estaduais. Apesar de a Meta 3 almejar que 85% dessa faixa etária estivesse matriculada e frequentando o Ensino Médio ou tivesse concluído a educação básica, os esforços nacionais e estaduais não foram suficientes para atingir essa meta até 2024. Mesmo assim, é importante valorizar as conquistas.

Ao longo desse período retratado no Gráfico 4, os indicadores do Paraná se mantiveram consistentemente acima da média nacional. Isso evidencia que as políticas públicas estaduais voltadas ao acesso e permanência dos estudantes foram bem-sucedidas, alcançando resultados considerados importantes quando se

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

compreende que mudanças educacionais como as necessárias para se atingir a Meta 3 do PNE, levando-se em conta a diversidade sociocultural em nosso país, ocorrem em processos a longo prazo.

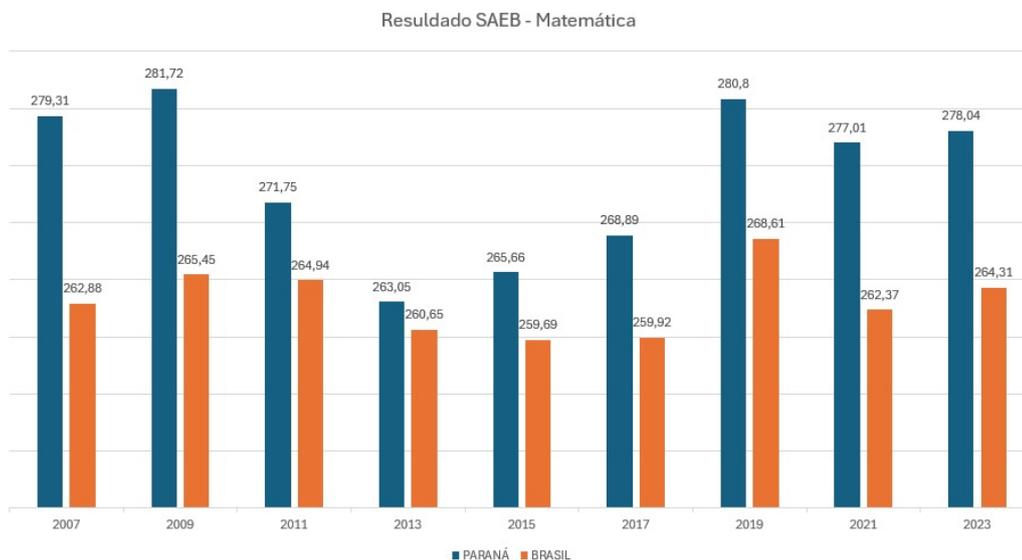
**4.10.1 Desempenho Acadêmico dos Estudantes**

Ao analisar a trajetória e o desempenho acadêmico dos estudantes da rede estadual de ensino, é importante ter como parâmetro os dados disponibilizados pelos mecanismos de avaliação externa. Estes permitem compreender o nível de desenvolvimento ao final de cada uma das etapas de ensino, propiciando uma visão abrangente do status da aprendizagem.

A análise dos dados de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, considerando a série histórica dos últimos 10 anos, apresentada nos Gráficos 5 e 6, indica, a partir das notas das avaliações de Matemática e Língua Portuguesa, que o Estado do Paraná teve um avanço progressivo nas habilidades relacionadas à leitura, interpretação textual e resolução de problemas. É importante destacar que a análise das oscilações em relação ao desempenho dos estudantes, expressas nesses indicadores, é elemento estratégico para a gestão da aprendizagem. Um dos exemplos é o impacto negativo que a pandemia de COVID 19 impôs sobre a aprendizagem, evidentes nas avaliações de 2021 e 2023, o que exigiu da Seed/PR um olhar especial para as dificuldades dos estudantes que culminou no desenvolvimento de um Programa de Recomposição das Aprendizagens para todos os anos/séries.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**Gráfico 5 - Resultado SAEB do Ensino Médio – Matemática  
Comparação entre resultados do Paraná e do Brasil**



Fonte: Elaborado pela Seed/PR. Dados SAEB 2005 – 2023.

**Gráfico 6 - Resultado SAEB do Ensino Médio – Língua Portuguesa  
Comparação entre resultados do Paraná e do Brasil**



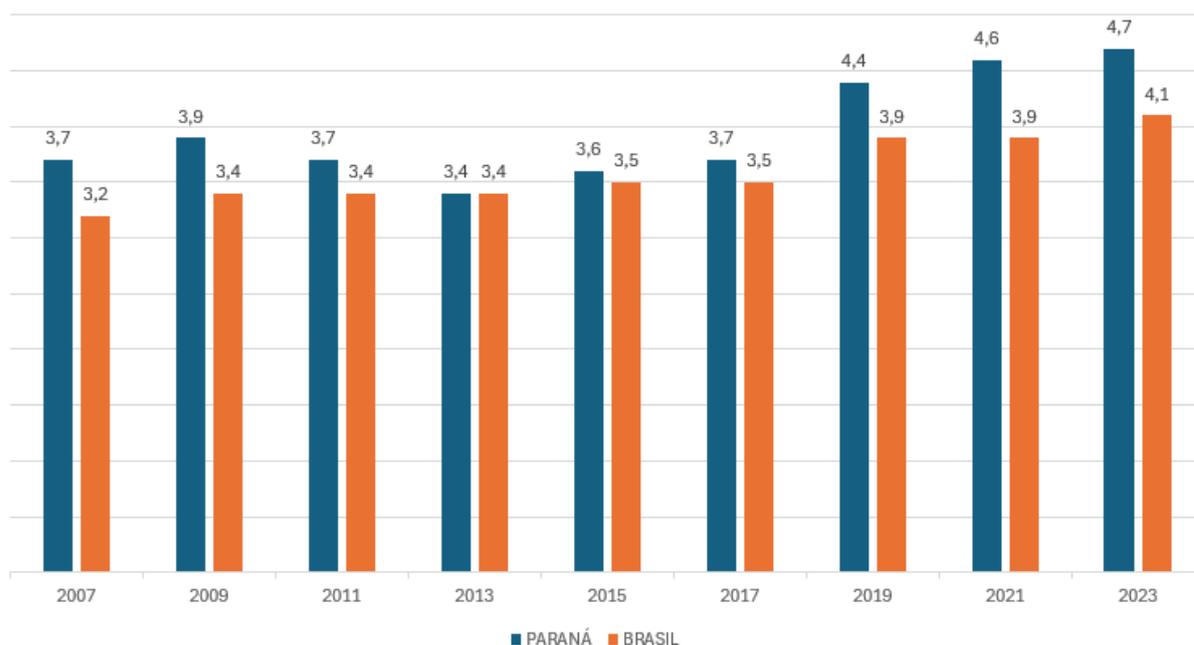
Fonte: Elaborado pela Seed/PR. Dados SAEB 2005 – 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, podemos verificar que o nível de aprendizagem, atrelado ao processo de avaliação interna da instituição de ensino, permite compreender que o trabalho de gestão para a aprendizagem tem possibilitado a efetividade na melhoria da aprendizagem. Dessa forma, os dados analisados do Ideb, apresentados no Gráfico 7, demonstram que entre 2007 e 2023 o Ideb da rede estadual do Paraná tem aumentado progressivamente. Em relação à média nacional das escolas estaduais, o Estado Paraná mantém média superior em todas as edições.

**Gráfico 7 - Ideb Paraná x Ideb Brasil**

Resultado do IDEB - Paraná X Brasil



Fonte: Elaborado pela Seed/PR. Dados do Ideb 2005 – 2023.

As informações apresentadas aqui refletem o compromisso contínuo com a melhoria da educação paranaense, sustentado por estratégias de gestão e eficientes programas direcionados ao bom desempenho acadêmico dos estudantes. Apesar de desafios como os impactos da pandemia, os dados evidenciam avanços significativos em habilidades essenciais, como leitura e matemática. A constante superioridade evidenciada no Ideb em relação à média nacional, demonstra o êxito das políticas educacionais implementadas, destacando a importância de iniciativas como o

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Programa de Recomposição das Aprendizagens. Este cenário reforça a relevância de avaliações externas como ferramentas indispensáveis para orientar ações pedagógicas e consolidar a qualidade da educação no estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **5. TRAJETÓRIAS ESCOLARES REGULARES: AS DIVERSIDADES DO TERRITÓRIO NA OFERTA DO ENSINO MÉDIO**

O Paraná, formado por 399 municípios, é o quinto estado mais populoso do Brasil. Sua posição geográfica, fazendo limite com outras regiões brasileiras e países integrantes do Mercosul, contribui para uma rica diversidade sociocultural. Essa característica traz consigo desafios de natureza operacional, estrutural e pedagógica.

Assim, tanto os materiais curriculares quanto os programas de apoio aos estudantes desenvolvidos apoiam as trajetórias escolares, considerando as diversidades atendidas nas diferentes modalidades educacionais presentes no Estado: escolas regulares; indígenas; quilombolas; do campo, incluindo as das ilhas e as de assentamento e acampamento; profissionais; integrais e a educação de jovens e adultos (EJA).

### **5.1 Programas de apoio às trajetórias e desempenho acadêmico para as diversidades**

Um dos principais benefícios de programas específicos para as diversidades é a adaptação do ensino às necessidades de cada estudante. Tais programas podem incluir a utilização de tecnologias assistivas, materiais didáticos adaptados, apoio de profissionais especializados e o desenvolvimento de metodologias de ensino diferenciadas, que considerem os ritmos e as formas de aprendizagem de cada estudante. A aprendizagem é um processo mediado, que ocorre de forma mais eficaz quando o estudante é acompanhado pelo professor que é responsável por oferecer o suporte necessário. Programas que implementam esse apoio personalizado respeitando as características das diversidades possibilitam que os estudantes avancem em suas habilidades cognitivas e acadêmicas de maneira mais eficiente, o que leva a melhores desempenhos nas avaliações escolares.

Também vale destacar que programas educacionais de apoio socioemocional são essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois abordam não

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

apenas as competências acadêmicas, mas também as habilidades emocionais e sociais necessárias para o sucesso escolar. Esses programas ajudam os estudantes a lidarem com emoções como ansiedade, frustração e estresse, frequentemente associadas ao ambiente escolar, promovendo um clima de aprendizagem mais saudável e produtivo. Além disso, ao incentivar habilidades como empatia, autoconfiança, resiliência e comunicação, esses programas contribuem para a melhora do engajamento dos estudantes com os estudos, reduzindo o risco de evasão escolar e aumentando o desempenho acadêmico.

No Paraná contamos com programas desta natureza dos quais destacamos:

- **Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA):** O Programa Jovem Agricultor Aprendiz é promovido por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), estabelecida por meio de um Termo de Cooperação Técnica. O programa oferece complementação e qualificação profissional para jovens que residem em áreas rurais e estão matriculados nas escolas estaduais, tanto no campo quanto nas zonas urbanas, abrangendo os níveis de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional.
- **Equipes Multidisciplinares:** As Equipes Multidisciplinares constituem instâncias de trabalho escolar legitimadas legalmente, conforme o Artigo 26 A da Lei n.º 9.394/1996, a Deliberação CEE/PR n.º 04 de 02 de agosto de 2006, a Instrução n.º 017/2006 SUED/SEED, a Resolução n.º 3.399/2010 SUED/SEED e a Instrução n.º 010/2010 SUED/SEED. Essas equipes atuam como espaços de discussão, criação de estratégias e execução de ações pedagógicas voltadas para a efetivação das Leis n.º 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e n.º 11.645 de 10 de março de 2008, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. A atuação das Equipes Multidisciplinares visa integrar esses conteúdos ao currículo das escolas estaduais e conveniadas do Paraná. Com o propósito de promover uma educação de qualidade e consolidar políticas educacionais que valorizem e respeitem a diversidade étnico-racial, as Equipes Multidisciplinares têm o

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

papel de articular profissionais da educação, instâncias colegiadas e a comunidade escolar, buscando construir uma cultura escolar inclusiva e diversa.

### **5.2 Trajetórias Escolares das Modalidades de Ensino**

Quando da implementação da Lei n.º 13.415/2017, a Seed/PR teve uma preocupação em instituir as mudanças da oferta respeitando as especificidades de cada uma das modalidades de ensino. Para tanto, foi desenvolvido um processo participativo que culminou no desenvolvimento de documentos curriculares que promovessem a manutenção e o fomento dos elementos culturais e sociais das comunidades.

#### **5.2.1 Trajetória Curricular da Educação Escolar Indígena**

O planejamento e a organização da oferta curricular das escolas indígenas perpassaram um trabalho participativo que, além de técnicos pedagógicos da Seed/PR, incluiu as lideranças das comunidades indígenas atendidas, professores e estudantes. A elaboração das ementas ofertadas aos estudantes indígenas contou com a participação de lideranças das comunidades e profissionais das Instituições de Ensino Superior - IES que desenvolvem pesquisas relacionadas aos povos indígenas.

Nas unidades curriculares ofertadas são trabalhados conhecimentos de todas as áreas do conhecimento, enfocando os saberes e práticas indígenas.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização curricular da Educação Escolar Indígena seguirá os princípios já utilizados, como também a perspectiva de manutenção e promoção da cultura dos povos atendidos.

#### **5.2.2 Trajetória Curricular da Educação Escolar Quilombola**

No Estado do Paraná a oferta da Educação Escolar Quilombola ocorre em duas escolas: Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos, situado no município de Adrianópolis, e Colégio Estadual Quilombola Maria Joana Ferreira, situado no município de Palmas. O planejamento e a organização da oferta curricular para essas

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

escolas ocorreram de forma individualizada, garantindo suas especificidades, já que, apesar de ofertarem a mesma modalidade, condições geográficas, sociais e culturais exigem uma abordagem pedagógica diferenciada a cada uma. O processo de elaboração das trajetórias formativas e ementas perpassou um trabalho participativo entre os técnicos pedagógicos da Seed/PR, as lideranças das comunidades quilombolas, o Coletivo de Educação Escolar Quilombola do Paraná, pesquisadores de IES, professores e estudantes. Nas unidades curriculares ofertadas são trabalhados os objetos do conhecimento de todas as áreas do conhecimento, enfocando os saberes e práticas quilombolas e temas voltados à educação antirracista.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização curricular da Educação Escolar Quilombola seguirá os princípios já utilizados, como também a perspectiva de manutenção e promoção da cultura das comunidades.

### **5.2.3 Trajetória Curricular da Educação do Campo**

A Educação do Campo é uma Política Pública Educacional voltada à garantia e qualificação do atendimento escolar aos sujeitos do campo. Entende-se por sujeitos do campo: agricultores familiares, os pequenos proprietários rurais, os faxinalenses, os extrativistas, os pescadores artesanais das ilhas, os ribeirinhos, os assentados ou acampados e a população inserida em comunidades caracterizadas pela especificidade de modo de vida e trabalho com a terra e a água. Considerando a necessidade de atender as especificidades dessa modalidade foram elaboradas trajetórias formativas para as escolas presentes nas ilhas do litoral do Estado, assim como para as escolas de Assentamento e Acampamento.

#### **5.2.3.1 Trajetória Curricular da Educação do Campo – Escolas das Ilhas**

As Escolas das Ilhas atendem a população de diversas comunidades tradicionais, caiçaras, pescadores e artesãos que, além da maricultura, possuem atividades econômicas relacionadas ao turismo. Dessa forma, a organização das trajetórias curriculares fundamentou-se no resgate cultural, econômico e social, por meio da manutenção e promoção da cultura local. O processo de elaboração das

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

trajetórias formativas e ementas perpassou um trabalho participativo entre os técnicos pedagógicos da Seed/PR e professores destas instituições de ensino. Nas unidades curriculares ofertadas são trabalhados conhecimentos de todas as áreas do conhecimento, enfocando os saberes e práticas voltados para o fortalecimento dos saberes locais.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização curricular da Educação do Campo – Escolas das Ilhas seguirá os princípios já utilizados, como também a perspectiva de manutenção e promoção da cultura das comunidades.

**5.2.3.2 Trajetória Curricular da Educação do Campo – Escolas de Assentamento e Acampamento**

As Escolas de Assentamento e Acampamento possuem uma proposta pedagógica própria, por Ciclos de Formação Humana, baseados na integração dos elementos sociais, culturais e econômicos das localidades dessas instituições de ensino. O processo de elaboração das trajetórias formativas e ementas perpassou um trabalho participativo entre os técnicos pedagógicos da Seed/PR, os professores das escolas, membros dos diferentes movimentos de defesa da Reforma Agrária e colaboradores externos, que delinearão uma proposta de formação pautada no cooperativismo, sustentabilidade e direitos humanos.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização curricular da Educação do Campo – Escolas de Assentamento e Acompanhamento seguirá os princípios já utilizados, como também a perspectiva de manutenção e promoção da cultura das comunidades.

**5.3 Educação Especial**

No Estado do Paraná, o estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculado no Ensino Médio e pertencente ao público da Educação Especial, tem assegurado o direito ao Atendimento Educacional Especializado. Este atendimento pode ocorrer no turno ou

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

contraturno, com o objetivo de superar e eliminar barreiras à escolarização e aprendizagem, promovendo a autonomia e independência do estudante.

A Educação Especial, enquanto modalidade, não possui uma Matriz Curricular própria, uma vez que seu objetivo é atender e apoiar o desenvolvimento dos estudantes, garantindo a inclusão escolar e promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento. A modalidade de Educação Especial é transversal a todas as etapas da Educação Básica, proporcionando uma educação de qualidade adaptada às necessidades individuais dos estudantes, respeitando suas especificidades e favorecendo seu pleno desenvolvimento (cognitivo, social, emocional e físico).

### **5.3.1 Educação Escolar Bilíngue para Surdos**

No Estado do Paraná, a oferta da Educação Bilíngue de Surdos, no Ensino Médio, ocorre em três instituições de ensino da rede estadual, Colégio Estadual Alcino Fanaya, no município de Curitiba, Colégio Estadual Bilingue para Surdos, no município de Maringá e o Instituto Londrinense de Educação para Surdos, em Londrina. Destaca-se que as duas primeiras instituições ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral e uma terceira oferece o Ensino Médio regular.

A Matriz Curricular dessas instituições é a mesma prevista para a educação regular, contemplando o componente curricular de Libras, conforme Lei n.º 14.191 de 3 de agosto de 2021. O planejamento e a organização da oferta curricular nas escolas bilíngues de surdos envolveram a construção coletiva do Documento Orientador do Componente Curricular de Libras, contemplando todas as etapas e os objetivos previstos para cada uma, assim como as adequações na unidade curricular de Oratória, respeitando a língua, a cultura e a identidade dos estudantes Surdos, do Ensino Médio.

### **5.4 Educação de Jovens e Adultos - EJA**

Na rede estadual de ensino, com a implementação da Lei 13.415/2017 a oferta da EJA passou por um processo de reconfiguração na etapa do Ensino Médio.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Contemplando uma trajetória formativa que engloba todas as áreas do conhecimento, o ensino e a aprendizagem são mobilizados a partir de temas contemporâneos que possuem aderência à formação do público-alvo dessa modalidade. Também é oferecido aos estudantes o acesso a um curso de Qualificação Profissional no Eixo de Gestão.

Outra mudança fundamental para a ampliação do acesso a essa modalidade de ensino é a oferta da EJA à distância (Educação a Distância - EaD), na qual parte dos estudos é realizado em um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e parte presencial nos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA e nas escolas que ofertam essa modalidade. Essa possibilidade de oferta permitiu uma ampliação de 62% no número geral de matrículas, como também um índice de desistência inferior à modalidade presencial.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização curricular da Educação de Jovens e Adultos seguirá os princípios postos pelos normativos próprios.

### **5.5 Educação Profissional**

No Estado do Paraná, a partir da implementação da Lei n.º 13.415/2017, passa-se a priorizar a modalidade de oferta da Educação Profissional a partir de diagnóstico das necessidades de expansão, como política estadual para a Educação Profissional considerando as tendências socioeconômicas das regiões do Estado.

Nesse contexto, a rede estadual de ensino passa a reforçar a oferta da Educação Profissional, tendo como premissa os arranjos produtivos locais, a ampliação do número de cursos profissionais por meio da metodologia de mediação por tecnologia, totalizando atualmente cerca de 45 cursos ofertados no Ensino Médio integrado à Educação Profissional e, ainda o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino privada e da sociedade civil.

Como consequência desse processo, o número de matrículas da Educação Profissional teve um aumento expressivo entre 2022 e 2024, contando atualmente com 39,1% das matrículas da 1ª série do Ensino Médio de toda rede estadual de ensino. Hoje, presente em 258 municípios, a oferta da Educação Profissional garante

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

acesso dos estudantes a uma formação técnica profissional de qualidade, baseada em princípios pedagógicos de formação em serviço e na oferta de material didático específico, que apoia os professores no processo de ensino e aprendizagem.

No processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024, a reorganização de oferta da Educação Profissional seguirá os princípios postos pelos normativos próprios, entretanto manterá os princípios de gestão pedagógica e curricular já implementados.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **6. POLÍTICAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

### **6.1 Política de alocação de docentes**

A alocação de profissionais da educação é uma questão central no processo de gestão educacional, já que a organização das Matrizes Curriculares precisa considerar, além do desenvolvimento das competências e habilidades, a disponibilidade de profissionais por componente curricular em todas as regiões do Estado.

Na rede estadual de ensino do Paraná existem duas formas de vinculação profissional: os professores concursados e os que são contratados via Processo Seletivo Simplificado. O primeiro grupo é composto por cerca de 30 (trinta) mil profissionais distribuídos nas 32 (trinta e duas) Regionais de Ensino, sendo que destes, 3.300 (três mil e trezentos) são oriundos de Concurso Público realizado no ano de 2023. Já o segundo grupo é composto por profissionais que passam por um processo seletivo composto por prova teórica e prática. A contratação deles ocorre a partir das demandas locais a fim de viabilizar o atendimento da oferta de todos os componentes e unidades curriculares.

Destaca-se que, no processo de planejamento da oferta das etapas de ensino, a alocação docente é um dos elementos essenciais para a definição das Matrizes Curriculares.

### **6.2 Valorização dos profissionais da educação**

A valorização dos profissionais da educação é um elemento central para garantir a qualidade do ensino e o fortalecimento do sistema educacional. Essa valorização passa, necessariamente, pela oferta de condições de trabalho adequadas e pela implementação de um plano de carreira bem estruturado, que reconheça os esforços e o compromisso dos educadores em sua trajetória profissional. Condições de trabalho adequadas envolvem desde aspectos básicos, como infraestrutura escolar

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

segura e equipada, até fatores mais amplos, como carga horária justa, materiais pedagógicos de qualidade, acesso à tecnologia e suporte emocional e técnico. Quando os profissionais têm um ambiente propício para ensinar e aprender, podem concentrar-se mais efetivamente no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, na personalização do ensino e no acompanhamento do progresso dos estudantes.

Por outro lado, um plano de carreira estruturado oferece segurança e motivação para os profissionais ao longo de sua vida profissional. Este instrumento permite que os educadores enxerguem oportunidades de crescimento, seja por meio de progressões salariais, promoções ou incentivos baseados em mérito e formação continuada. Planos de carreira que valorizam a formação acadêmica, as experiências adquiridas e os resultados alcançados em sala de aula contribuem para a retenção de profissionais qualificados e a atração de novos talentos para a educação. Além disso, tanto as condições de trabalho quanto o plano de carreira têm impacto direto na percepção de valor social dos educadores. Reconhecer e recompensar os profissionais pelo impacto transformador que têm na sociedade não só eleva sua autoestima, mas também demonstra o compromisso do Estado e da comunidade com a educação de qualidade.

### **6.2.1 Plano de Carreira**

Na rede estadual de ensino do Paraná as funções exercidas pelo funcionalismo público estão divididas e organizadas em cargos e carreiras. O objetivo do plano é incentivar o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do professor por meio de remuneração compatível, resultando na melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados. As carreiras são constituídas por um conjunto de níveis e classes que compõem a evolução funcional e remuneratória do servidor. Cada carreira possui legislação específica que contempla os avanços no cargo público. O avanço no cargo é a passagem de um estágio de remuneração menor para outro de remuneração maior. Após ingressar no funcionalismo público estadual, os servidores efetivos de vínculo Quadro Próprio do Magistério - QPM e do Quadro de Funcionários

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

da Educação Básica - QFEB possuem plano de carreira e podem ascender de duas formas: por Progressão ou Promoção.

Os critérios para o avanço de carreira são a avaliação do desempenho, que contempla elementos como assiduidade e pontualidade, e a qualificação profissional, seja por meio da formação continuada ou pela qualificação profissional por meio de cursos de Especialização Lato-sensu e Stricto-sensu.

### **6.2.2 Bônus de Resultado de Aprendizagem – BRA**

Instituído pela Lei estadual n.º 21.847 de 14 de dezembro de 2023, o Bônus de Resultado de Aprendizagem – BRA é destinado aos servidores efetivos, aos contratados em Regime PSS e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão que exerçam atividades nas instituições de ensino públicas, nos Núcleos Regionais de Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas, no ano de aplicação do Sistema de Avaliação de Educação Básica - Saeb. O Bônus possui caráter excepcional e tem como objetivo incentivar a melhoria da qualidade educacional da rede estadual de educação básica do Paraná.

Para ter direito ao Bônus de Resultado de Aprendizagem é preciso que os estudantes melhorem seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. A evolução da aprendizagem dos estudantes é aferida mediante a comparação dos resultados obtidos pelas instituições de ensino nas duas últimas edições do Ideb.

A Seed-PR, por meio de ato próprio, estabelece as metas mínimas de evolução do índice de aprendizagem para cada instituição de ensino. Para aferir a evolução de aprendizagem, é considerado o resultado individualizado do Ideb da instituição por etapa de ensino.

### **6.2.3 Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE**

Instituída pela Lei Complementar n.º 242 de 17 de dezembro de 2021, a Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE é concedida aos professores da rede estadual de ensino, sendo eles do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo Estadual de Educação Básica do Paraná e aos

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

professores contratados em regime especial, em razão do desempenho da atividade, bem como para retribuição de situações onerosas das atividades decorrente da aquisição de bens de tecnologia e desenvolvimento de conhecimento e competências em tecnologia educacionais, na forma regulamentada pelo Decreto n.º 10.051 de 10 de janeiro de 2022. A Gratificação de Tecnologia e Ensino, destinada aos professores da Secretaria de Estado da Educação, foi instituída em virtude do trabalho relevante prestado junto às instituições de ensino e unidades de apoio administrativo, sendo paga aos professores em atividade nos Estabelecimentos de Ensino, Núcleos Regionais da Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas.

**6.2.4 Sistema de Assistência à Saúde - SAS**

O Sistema de Assistência à Saúde visa garantir o atendimento médico necessário à recuperação e manutenção da saúde dos servidores, como também demonstrar a valorização desses profissionais, um compromisso fundamental com o bem-estar daqueles que desempenham funções essenciais para a sociedade. Esse cuidado com a saúde dos professores, em particular, é um reconhecimento de sua dedicação e da importância de suas atividades para o desenvolvimento educacional. Valorizar o professor significa também promover seu bem-estar físico e mental, criando um ambiente mais saudável para o desempenho de sua profissão. As ações de saúde são oferecidas por unidades hospitalares, organizadas em 16 regiões do estado, abrangendo:

- assistência ambulatorial, que inclui consultas médicas básicas e especialidades, exames complementares, terapias e tratamentos;
- assistência hospitalar, com internações clínicas e cirúrgicas, incluindo cobertura obstétrica e U.T.I.

O SAS é um benefício concedido sem qualquer contrapartida financeira por parte do servidor, garantindo ampla cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar em todo o Estado do Paraná, tanto para o servidor público quanto para seus dependentes e pensionistas. Ao investir na saúde dos seus servidores, o Estado do Paraná reafirma a importância de cuidar daquelas pessoas que, com seu trabalho,

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

contribuem para o bem comum e para o fortalecimento das políticas públicas, especialmente no setor educacional.

#### **6.2.5 Aplicativo Bem Cuidar**

Fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), o aplicativo oferece atendimento psicológico on-line e gratuito a todos os profissionais da educação. A sessão pode ser agendada para até uma semana após a solicitação. No dia e horário marcados, basta se conectar à plataforma para participar da sessão on-line, durante a qual o psicólogo agendará o próximo encontro. Professores, diretores, pedagogos e funcionários de colégios da rede estadual de ensino podem utilizar o aplicativo para agendar e realizar teleconsultas com um psicólogo.

#### **6.3 Desenvolvimento profissional e formação continuada**

A formação continuada para professores, pedagogos e diretores da Educação Básica da rede pública desempenha um papel crucial no fortalecimento da qualidade do ensino, promovendo uma educação mais inclusiva, equitativa e alinhada às demandas contemporâneas. Na rede estadual de ensino há um compromisso com a formação continuada, para tanto se oferece aos profissionais da educação oportunidades contínuas de atualização, reflexão crítica e aprimoramento de suas práticas pedagógicas. A Formação Continuada, que ocorre de forma concomitante ao exercício profissional, favorece a reflexão na prática e sobre a prática, possibilitando a formação de grupos de estudos, redes de cooperação e de colaboração profissional, em um processo de formação contínuo.

Ao participar de programas de formação continuada, os professores, pedagogos e diretores ampliam seu repertório de conhecimentos teórico-práticos, desenvolvendo habilidades essenciais para enfrentar os desafios educacionais deste século, como a inclusão de estudantes com necessidades educativas específicas, o acolhimento das diferentes juventudes, o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC para potencializar a aprendizagem dos estudantes, a

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

atualização constante relativa a temas contemporâneos essenciais, como Sustentabilidade e Cidadania Global, assim como, por meio da qualificação do trabalho docente, promovem uma maior conexão entre o currículo e a realidade vivenciada pelos estudantes.

Verifica-se que a formação continuada contribui significativamente para o desenvolvimento profissional dos professores, pedagogos e diretores. Por meio de oficinas, cursos, seminários e grupos de estudo, esses profissionais podem aprofundar conhecimentos específicos de suas áreas de formação, aprimorar estratégias de ensino e instrumentos de avaliação, desenvolver competências socioemocionais, como a empatia e a resiliência. Nesse *continuum* de capacitação, os profissionais experimentam o trabalho colaborativo entre pares, a troca de experiências e a construção de redes de apoio. Formam-se espaços de diálogo que favorecem a partilha de boas práticas, a resolução conjunta de problemas e o fortalecimento da identidade profissional docente, contribuindo para a motivação e o engajamento na profissão.

Investir na formação continuada de professores, pedagogos e diretores da rede pública de ensino impacta a aprendizagem dos estudantes, visto que, em constante qualificação, podem apresentar maiores condições para atender às necessidades individuais dos estudantes, proporcionando um ensino mais eficaz e acolhedor, contribuindo para a redução de desigualdades educacionais, especialmente em territórios vulneráveis. Programas de formação continuada promovem o aperfeiçoamento das competências pedagógicas, a valorização profissional e a transformação das escolas em espaços educativos que refletem a diversidade e o dinamismo social, valorizando o protagonismo docente na construção de uma educação pública de qualidade.

A Secretaria de Educação do Estado do Paraná oferta diversas possibilidades de cursos presenciais, on-line e em formato híbrido, mobilizando os professores para que neles se engajem. Na sequência, serão apresentadas algumas dessas possibilidades, bem como de ferramentas pelas quais as formações são ofertadas aos profissionais da educação do Paraná.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**6.3.1 Escola Digital Professor<sup>15</sup>**

Trata-se de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponibilizado via Plataforma Moodle, que disponibiliza cursos EaD com o objetivo de fortalecer a formação profissional segundo o perfil do docente, as atividades que desempenha e suas perspectivas de plano de carreira.

**6.3.2 Canal do Professor<sup>16</sup>**

Programa contínuo de formação de professores que ocorre por meio da plataforma de vídeos on-line YouTube. Os profissionais da rede se inscrevem e têm acesso a reflexões teóricas e encaminhamentos práticos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e curriculares. Quando o acesso é ao vivo, há a possibilidade de interação via chat.

**6.3.3 Estudo e Planejamento**

Os dias de Estudo e Planejamento, previstos em Calendário Escolar, são uma iniciativa essencial na formação continuada dos profissionais da rede pública estadual, envolvendo diretores, pedagogos e professores. A Seed/PR organiza materiais de orientação e encaminhamento para esses momentos, os quais fortalecem o compromisso com a valorização dos educadores e aprimoram práticas pedagógicas colaborativas, alinhadas aos desafios sociais e educacionais. Durante as atividades, os participantes analisam os resultados de avaliações internas e externas, identificam fragilidades e elaboram estratégias pedagógicas para superá-las, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Estes encontros formativos favorecem a organização e o alinhamento das equipes pedagógicas e docentes, promovendo a implementação de ações inovadoras e coerentes ao processo de ensino. Além disso, oferecem um espaço para reflexão coletiva, troca de experiências e criação de soluções para desafios escolares. Ao integrar teoria e prática, os dias de Estudo e Planejamento fortalecem competências

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://professor.escoladigital.pr.gov.br/ead/cursos>

<sup>16</sup> Disponível em: [www.youtube.com/c/DiretoriadeEducaçãoSeedPR](http://www.youtube.com/c/DiretoriadeEducaçãoSeedPR)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

essenciais e consolidam-se como uma ferramenta indispensável para melhorar a qualidade do ensino e do desempenho educacional.

#### **6.3.4 Grupo de Estudos Formadores em Ação**

O programa de Formação Continuada para professores, pedagogos e diretores da rede pública estadual do Paraná, Grupo de Estudos Formadores em Ação, é uma iniciativa que integra tecnologias e metodologias ativas ao currículo, visando a melhoria da aprendizagem e o protagonismo dos estudantes. Seu objetivo é oferecer formação contínua, valorizando saberes e promovendo a troca de experiências entre os profissionais da educação. A formação também busca desenvolver lideranças educacionais por meio de acompanhamento e feedback contínuos.

Organizado em três jornadas anuais, cada uma com duração de 10 a 11 semanas, o programa oferece 40 horas de certificação por jornada. As formações ocorrem semanalmente, com encontros no formato on-line, síncronos, via Google Meet e com duração de 1h40; são grupos de estudos entre pares nos quais os profissionais se desenvolvem de forma colaborativa.

A estrutura do programa reflete o compromisso com o desenvolvimento contínuo dos profissionais da educação e o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras, sempre com o foco no estudante e na melhoria da qualidade do ensino.

#### **6.3.5 Programa Formadores: Estágio Probatório**

Ao assumir o concurso para professor da rede estadual de ensino, o profissional passa por um período denominado Estágio Probatório. Neste, são avaliadas questões que envolvem a produtividade, a participação no cotidiano escolar, a pontualidade e a assiduidade. Em 2023, foi realizado um Concurso Público para professores e, em 2024, foi instituído o Programa Formadores em Ação - Estágio Probatório, que objetiva consolidar as competências pedagógicas necessárias ao exercício docente e à gestão pedagógica.

Considerando que o período de estágio probatório representa uma etapa crucial na formação dos professores e pedagogos, é nessa fase que os profissionais

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

têm a oportunidade de aliar os conhecimentos teóricos desenvolvidos durante sua formação inicial à prática, refletindo e aprimorando suas ações em sala de aula.

A metodologia utilizada baseia-se na Mentoria Pedagógica, que promove a formação por meio de encontros formativos, associados à observação e feedback relativo à prática docente. Esse processo permite um acompanhamento personalizado, priorizando ações como o planejamento conjunto, observação de sala de aula e fornecimento de feedback por meio de rubricas formativas.

### **6.3.6 Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE**

O Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE - tem como objetivo a formação continuada dos professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Estadual do Paraná, instituindo uma dinâmica permanente de reflexão, discussão e construção do conhecimento contando, para isso, com a parceria de Instituições de Ensino Superior públicas do Paraná. O processo formativo conta com aulas on-line e seminários presenciais que culminam na elaboração e aplicação de um projeto de intervenção pedagógica, a ser realizado no espaço profissional que o professor atua.

### **6.3.7 Ganhando o Mundo Professor**

Ganhando o Mundo Professor é um programa de formação pedagógica, realizado no exterior, destinado aos professores das instituições de ensino da Rede Pública Estadual Paranaense, participantes do Grupo de Estudos Formadores em Ação.

O objetivo é proporcionar aos docentes a oportunidade de conhecer novas metodologias e práticas pedagógicas que podem vir a ser aplicadas em suas escolas, incentivando a troca de experiências entre os professores participantes e a disseminação de novas práticas pedagógicas na rede estadual. Ao proporcionar a oportunidade de vivenciar diferentes sistemas educacionais, o programa também contribui significativamente para o desenvolvimento profissional docente e a melhoria da qualidade do ensino. A escolha do local é feita com base em critérios como:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

qualidade do sistema educacional (referência no Pisa) e instituições capazes de ofertar uma formação personalizada para os professores da rede.

Essas possibilidades de formação continuada, atendem à necessidade de contínua qualificação profissional por meio de propostas, metodologias e plataformas diversificadas, para que dentro de sua rotina de trabalho, especialmente professores e pedagogos, contem com diversas alternativas para compor sua formação continuada, com a flexibilidade desejada e a qualidade necessária.

#### **6.4 A formação continuada no contexto da Lei n.º 14.945/2024**

A recente promulgação da Lei n.º 14.945/2024, trouxe à tona a necessidade de revisar e atualizar a proposta do Ensino Médio. Nesse contexto, a formação continuada dos docentes emerge como um pilar fundamental para a efetiva implementação dessas reformas. A diversificação de plataformas e metodologias de formação se apresenta como uma estratégia imprescindível para capacitar os educadores, promovendo a articulação entre teoria e prática, bem como a adaptação a novas demandas educacionais.

As diretrizes propostas pela nova lei incluem a valorização da formação técnico-profissional interdisciplinar de docentes, as possibilidades de construções de itinerários formativos de aprofundamento, a adoção de práticas pedagógicas mais interativas e dinâmicas em sala de aula de modo a promover o protagonismo juvenil, a valorização das diversidades na promoção da qualidade social da educação entre outras. Para que essas mudanças se concretizem de maneira eficaz, é vital que os docentes estejam preparados para atuar em ambientes educativos inovadores e flexíveis, que atendam às especificidades dos novos currículos.

A formação continuada é entendida como um processo educativo que ocorre ao longo da vida profissional do docente, abrangendo não apenas a atualização de conhecimentos, mas também a reflexão crítica sobre a prática pedagógica e a busca constante pela melhoria da qualidade do ensino. A implementação da Lei n.º 14.945/2024 exige que os professores estejam familiarizados com novas metodologias pedagógicas, tecnologias educacionais e estratégias de avaliação que reflitam as competências e habilidades estabelecidas pela legislação. Portanto,

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

garantir acesso a uma formação continuada diversificada é essencial para preparar os educadores para esses novos desafios.

Assim, promover um conjunto variado de oportunidades de desenvolvimento profissional não só capacita os docentes, mas também contribui para um ensino mais relevante, crítico e alinhado com as exigências contemporâneas, formando cidadãos mais conscientes e preparados para o futuro. A educação, nesse sentido, deve ser vista como um processo contínuo e dinâmico, onde a formação dos educadores é o primeiro passo para a construção de um ambiente escolar transformador e inclusivo.

Considerando os Programas de Formação que constituem a Política de Formação Continuada da Seed/PR, serão desenvolvidos percursos formativos que permitirão aos gestores, pedagogos e professores o conhecimento da proposta da Lei n.º 14.945/2024, o aprofundamento teórico e pedagógico sobre ela, como também a reflexão sobre a prática docente. O cronograma das formações seguirá o planejamento de cada um dos Programas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **7. GOVERNANÇA**

O processo de governança tem como objetivos o estabelecimento de instâncias de análise e decisão e a definição de processos e ações, como também de cronograma. No estado do Paraná foi estabelecida uma governança para a implementação da Lei n.º 13.415/2017, por meio da Resolução GS/SEED n.º 3.891/2020<sup>17</sup>, que contou com duas instâncias de gestão: um Comitê Estadual e uma Assessoria Técnica.

O Comitê Estadual era composto por representantes da sociedade civil e das Secretarias de Governo. Dentre as suas atribuições, destacamos a proposição e apoio em ações relativas à governança, ao monitoramento e à avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

A Assessoria Técnica era composta por membros das diferentes Diretorias da Secretaria de Estado da Educação e tinha como principais atribuições articular ações com todos os atores envolvidos na implementação do Novo Ensino Médio e definir estratégias de acompanhamento e de avaliação do processo de implantação, com vistas a observar o impacto do Novo Ensino Médio na aprendizagem dos estudantes.

Com o início da implementação do Novo Ensino Médio no ano de 2022, as ações dessas duas instâncias foram incorporadas pelas equipes das Diretorias da Secretaria de Estado da Educação, que, em conjunto, orientaram a implementação da proposta em todas as instituições do Sistema Estadual de Ensino.

No ano de 2022, considerando que a implementação da 1ª série do Novo Ensino Médio estava em vias de se efetivar e o previsto no Art. 65 na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, a saber:

Art. 65. O Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná devem acompanhar e avaliar a implementação desta Deliberação.

Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo deve contemplar amplo processo de discussão e debate com a comunidade escolar e

---

<sup>17</sup> O documento pode ser acessado no link:

[https://drive.google.com/file/d/1LIYeU81UQOr\\_ObnqgAfmX6GZPQaThIBL/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1LIYeU81UQOr_ObnqgAfmX6GZPQaThIBL/view?usp=sharing)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

entidades integradas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná e ocorrer a cada 02 (dois) anos, a partir da sua implementação.

Foi instituída a Comissão Mista Permanente entre a Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, a fim de acompanhar e avaliar a implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, por meio da Resolução Conjunta n.º 06/2022 - SEED/CEE/PR<sup>18</sup>. Essa Resolução tinha como principal objetivo acompanhar e avaliar a implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 nas instituições e redes do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Durante as reuniões foram apresentadas e analisadas pesquisas realizadas com estudantes e professores e relatórios que apresentavam os principais indicadores, que permitiam traçar ações de qualificação dos processos.

Com a publicação da Lei n.º 14.945/2024, que institui mudanças na etapa do Ensino Médio, fez-se necessário a revisão desse processo de governança. Com as premissas apresentadas na nova legislação, dois processos de acompanhamento se fazem necessários: a conclusão da implementação da Lei n.º 13.415/2017, com seus respectivos indicadores de avaliação; e o início da implementação da Lei n.º 14.945/2024.

Considerando esses aspectos, a Seed/PR e o CEE/PR constituíram uma Comissão Mista Permanente instituída por meio da Resolução Conjunta n.º 05 de 30 de setembro de 2024<sup>19</sup>, com o objetivo de acompanhar a finalização da implementação da Lei n.º 13.415/2017 e promover estudos e proposições acerca das mudanças imputadas pela nova Lei n.º 14.945/2024.

A referida Comissão conta com reuniões periódicas e será responsável por revisar as Diretrizes Curriculares Complementares para o Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. No Quadro 1 é apresentado o cronograma prévio para o 1º semestre.

---

<sup>18</sup> O documento pode ser acessado no link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=275445&indice=1&totalRegistros=28&dt=12.11.2024.11.6.18.982>

<sup>19</sup> O documento pode ser acessado no link:

<https://drive.google.com/file/d/1PEhAS9xSV3FbmkLxO1bZYJhI5KYJx69N/view?usp=sharing>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**Quadro 1 – Cronograma de reuniões da Comissão Mista Permanente - 1º semestre de 2025**

<b>Fevereiro</b>			
Data	Horário	Formato	Temática
18/02	08:30 às 11:30	On-line	Análise e Validação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio
19/02	08:30 às 11:30	On-line	Análise e Validação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio
20/02	08:30 às 11:30	On-line	Análise e Validação do Plano de Implementação da Política Estadual do Ensino Médio
<b>Março</b>			
Data	Horário	Formato	Temática
26/03	08:30 às 11:30 13:30 às 16:30	Presencial	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
27/03	08:30 às 11:30 13:30 às 16:30	Presencial	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
28/03	08:30 às 11:30 13:30 às 16:30	Presencial	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
<b>Abril</b>			
Data	Horário	Formato	Temática
01/04	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
02/04	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
03/04	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
23/04	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
24/04	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
25/05	08:30 às 11:30	On-line	Reelaboração das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio.
<b>Maió</b>			
Data	Horário	Formato	Temática
13/05	08:30 às 11:30	On-line	Análise da Revisão do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná
14/05	08:30 às 11:30	On-line	Análise da Revisão do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná
15/05	08:30 às 11:30	On-line	Análise da Revisão do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná
27/05	08:30 às 11:30	On-line	Análise da Revisão do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná (revisão)
28/05	08:30 às 11:30	On-line	Análise da Revisão do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná (revisão)
29/05	08:30 às 11:30	On-line	Alinhamento sobre o processo de consulta pública (formulário).
<b>Julho</b>			
Data	Horário	Formato	Temática
15/07	08:30 às 11:30	On-line	Análise das contribuições da Consulta Pública.
16/07	08:30 às 11:30	On-line	Análise das contribuições da Consulta Pública.
17/07	08:30 às 11:30	On-line	Finalização do Documento das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

			e do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.
30/07	Manhã	Reunião Extraordinária Conselho Pleno	Apreciação do Documento das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e do Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

Fonte: Elaboração própria.

No âmbito do Sistema Estadual de Educação será constituída uma governança a partir do início do ano letivo de 2025, com o objetivo de realizar o planejamento conjunto para a implementação da Lei n.º 14.945/2024, considerando todas as ofertas e modalidades de Ensino. A Comissão Executiva será instaurada por meio de Ato Secretarial e composta por gestores e profissionais representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Rede Privada de Ensino, que terão como foco a organização de diferentes frentes de trabalho:

- A elaboração das Matrizes Curriculares, sua inserção no Sistema Estadual de Registro Escolar do Paraná visando a gestão das matrículas;
- A gestão da oferta, considerando a estrutura de oferta da rede estadual, a demanda por matrículas e a organização da oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento;
- A normatização escolar, considerando a organização da oferta, da organização curricular e gestão pedagógica, considerando a adequação dos atos legais de cada instituição de ensino;
- A organização pedagógica da oferta Regular, Cívico-Militar e em Tempo Integral;
- A organização pedagógica da oferta da Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngues para Surdos e de suas respectivas Diretrizes e especificidades;
- A organização da oferta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às especificidades dos diferentes territórios do Paraná;
- A organização da oferta pedagógica da Educação Profissional, considerando os arranjos produtivos locais, suas tendências e o mercado produtivo;
- A revisão e elaboração dos documentos curriculares e dos materiais didáticos destinados ao apoio da prática docente;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- A gestão de acompanhamento pedagógico, considerando as especificidades da Política Educacional do Paraná e a organização das instituições escolares conforme suas especificidades;
- A gestão de pessoas e a alocação docente;
- A gestão do Parque Tecnológico das instituições de ensino, considerando o aporte em infraestrutura de tecnologia de informação;
- O planejamento financeiro, considerando o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;
- A gestão dos Programas Federais de fomento financeiro e parcerização;
- A elaboração de um Plano de Comunicação com a rede estadual, com enfoque na disseminação de informações sobre as mudanças na oferta e na formação acerca dos elementos constituintes da implementação da nova proposta do Ensino Médio.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## 8. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E A COMUNIDADE ESCOLAR

Todo processo de mudança de oferta educacional demanda um processo de comunicação efetiva com a sociedade e com a comunidade escolar. Na implementação da Lei n.º 13.415/2017, a Secretaria de Estado da Educação elaborou um Plano de Comunicação que contemplou um processo de informação e de formação.

Como o processo de implementação da Lei n.º 14.945/2024 só ocorrerá no ano de 2026, as ações de comunicação iniciarão em meados do 1º semestre de 2025. As estratégias utilizadas estarão alinhadas a cada um dos públicos-alvo, como apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Estratégias de comunicação sobre a Lei n.º 14.945/2024**

<b>Público-alvo</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Ação</b>
Sociedade	Ambientação	Realização de campanhas publicitárias com enfoque em apresentar as mudanças que serão realizadas em 2026.
Comunidade Escolar	Ambientação	Desenvolvimento de campanhas voltadas para o 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, apresentando as mudanças na oferta de ensino e os impactos na vida escolar dos estudantes.
		Desenvolvimento de campanhas voltadas para os responsáveis, apresentando as mudanças na oferta de ensino e os impactos na vida escolar dos estudantes.
Profissionais da Educação	Ambientação	Desenvolvimento de campanha voltada a todos os profissionais da educação, apresentando as principais mudanças na oferta de ensino.
Profissionais da Educação	Imersão	Desenvolvimento de campanha voltada para os diretores escolares, apresentando as principais mudanças, com enfoque pedagógico na organização dos tempos e espaços da escola.
		Desenvolvimento de campanha voltada para pedagogos, apresentando as principais mudanças na concepção pedagógica, e o processo de acompanhamento da prática docente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

		Desenvolvimento de campanha voltada para professores, apresentando as principais mudanças na concepção pedagógica, e na prática docente.
--	--	--

Fonte: Elaboração própria.

Para o desenvolvimento dessas campanhas será constituído um Grupo de Trabalho composto por profissionais da Assessoria de Comunicação e da Diretoria de Educação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## **9. ORGANIZAÇÃO DA ARQUITETURA CURRICULAR PARA A TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.945/2024**

A arquitetura curricular constitui-se a organização base para a implementação da oferta das mudanças previstas na Lei n.º 14.945/2024, já que contempla explicitamente o percurso formativo dos estudantes e implicitamente a proposta pedagógica a ser desenvolvida. A ampliação da carga horária da Formação Geral Básica para 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas implicará em uma modificação substancial na proposta de Matriz Curricular utilizada no Paraná, com a ampliação da oferta dos componentes curriculares preceituados pela referida lei, como também daqueles referentes à área da Computação<sup>20</sup>.

Assim, apresenta-se o desafio da efetivação da redução da carga horária e da alteração da concepção pedagógica e curricular dos Itinerários Formativos, que passam a ter um caráter de Aprofundamento da BNCC e precisam ser ofertados por meio de projetos interdisciplinares e integradores, organizados com ênfase nos componentes curriculares.

No que tange a Educação Profissional, a organização da oferta da Formação Geral Básica em diferentes cargas horárias se constitui um desafio operacional, já que a oferta de diferentes arquiteturas implica na gestão dos tempos e espaços da escola, como também no processo formativo dos estudantes que realizam migração da Educação Profissional para a oferta regular.

Por fim, há a implementação do Ensino Médio noturno. Com a exclusão da possibilidade da oferta de parte da carga horária de maneira assíncrona, a efetivação das três mil horas em três anos se constitui um desafio. A oferta realizada de maneira totalmente presencial pode gerar evasão escolar, já que o período de estudos é

---

<sup>20</sup> Da mesma forma, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC recebeu um complemento que inclui a Computação como uma área do conhecimento que possui três eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, com competências e habilidades específicas. Esse processo foi normatizado pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Este documento pode ser acessado no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-4-de-outubro-de-2022-434325065>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

demasiado longo para estudantes que, em sua maioria, são trabalhadores. Já a oferta do ensino noturno por meio de iniciativas pedagógicas, projetos de investigação e intervenção social realizados em ambientes distintos da escola e em horários e dias alternativos, precisa ser “curricularizada” para garantir o desenvolvimento das competências e habilidades, dificultando a aplicabilidade no contexto escolar.

Considerando esses aspectos, o Conselho Estadual de Educação aprovou o Parecer Normativo – CEE/CP n.º 01 de 17 de outubro de 2024<sup>21</sup> que apresentou orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas para a implementação do Ensino Médio no de 2025, com fundamento na Lei n.º 14.945/2024. Posteriormente aprovou o Parecer Normativo – CEE/CP n.º 02 de 02 dezembro de 2024<sup>22</sup> que complementa as orientações anteriores com base na Resolução CNE/CEB n.º 02 de 13 de novembro de 2024, apresentando a possibilidade de uma implementação simultânea ou gradativa das mudanças imputadas pela referida Lei.

A rede estadual de ensino optou por iniciar a implementação da oferta prevista na Lei n.º 14.945/2024 a partir do ano de 2026, de maneira gradativa. Isso possibilitará o acompanhamento sistemático da efetivação da proposta nas instituições de ensino da rede, como também o desempenho dos estudantes por meio de avaliações diagnósticas em larga escala.

No que se refere às arquiteturas curriculares para cada oferta e modalidade de ensino, será criado um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de pesquisas e estudos sistemáticos, que permitirão a definição das estruturas de oferta conforme o contexto local.

---

<sup>21</sup> O documento pode ser acessado no link:

[https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-10/pa\\_cp\\_normativo\\_01\\_24.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2024-10/pa_cp_normativo_01_24.pdf)

<sup>22</sup> O documento pode ser acessado no link:

[https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-12/pa\\_cp\\_normativo\\_02\\_24.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2024-12/pa_cp_normativo_02_24.pdf)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**10. PROPOSTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.945/2024**

A implementação de uma Política Pública na Educação perpassa diversas dimensões, dentre as quais destacamos: organização da oferta, eficiência da oferta e monitoramento da oferta. Para tanto, serão elencados indicadores de acompanhamento para cada uma dessas dimensões.

**Quadro 3 – Indicadores de acompanhamento da organização da oferta**

<b>Dimensão: Organização da Oferta</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Ano</b>
Implementação das arquiteturas e matrizes curriculares	1ª série - 100% das escolas	2026
Implementação das arquiteturas e matrizes curriculares	1ª e 2ª série - 100% das escolas	2027
Implementação das arquiteturas e matrizes curriculares	1ª, 2ª e 3ª série - 100% das escolas	2028
Porcentagem de Escolas que ofertam a expansão da carga horária de 2.400 horas na Formação Geral Básica	1ª série - 100% das escolas	2026
Porcentagem de Escolas que ofertam a expansão da carga horária de 2.400 horas na Formação Geral Básica	1ª e 2ª série - 100% das escolas	2027
Porcentagem de Escolas que ofertam a expansão da carga horária de 2.400 horas na Formação Geral Básica	1ª, 2ª e 3ª série - 100% das escolas	2028
Porcentagem de Escolas que ofertam cursos de Formação Técnica e Profissional	25% total das escolas	2026
Porcentagem de Escolas que ofertam cursos de Formação Técnica e Profissional	28% total das escolas	2027
Porcentagem de Escolas que ofertam cursos de Formação Técnica e Profissional	30% total das escolas	2028

Fonte: Elaboração própria.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**Quadro 4 – Indicadores de acompanhamento do monitoramento da oferta**

<b>Dimensão: Monitoramento da Oferta</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Ano</b>
Atuação de Comissão de Acompanhamento de monitoramento da implementação da Política Estadual de Ensino Médio.	Reuniões bimestrais	2026 a 2028
Realização de Pesquisas de monitoramento da implementação da Política Estadual do Ensino Médio com gestores escolares.	Periodicidade anual 20% de participação do total do público-alvo	2026 a 2028
Realização de Pesquisas de monitoramento da implementação da Política Estadual do Ensino Médio com professores do Ensino Médio.	Periodicidade anual 20% de participação do total do público-alvo	2026 a 2028
Realização de Pesquisas de monitoramento da implementação da Política Estadual do Ensino Médio com estudantes do Ensino Médio.	Periodicidade anual 20% de participação do total do público-alvo	2026 a 2028
Realização de Grupos Focais para monitoramento da implementação dos IFA com professores.	Periodicidade anual 10% de participação do total do público-alvo por disciplina de formação	2026 a 2028
Realização de Grupos Focais para monitoramento da implementação dos IFA com estudantes do Ensino Médio.	Periodicidade anual 20% de participação do total do público-alvo	2026 a 2028

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 5 – Indicadores de acompanhamento da eficiência da oferta**

<b>Dimensão: Eficiência da Oferta</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Ano</b>
Taxa Líquida de Matrículas	85%	2026 a 2028
Porcentagem de Aprovação	96%	2026 a 2028
Porcentagem de Reprovação	2%	2026 a 2028
Porcentagem de Abandono	2%	2026 a 2028
Porcentagem de Distorção Idade-série	4%	2026 a 2028
SAEB – Média Padronizada	6,69	2027
IDEB	4,9	2027

Fonte: Elaboração própria.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

## 11. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: ensino médio. Brasília/DF: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2019. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf). Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2023**. Brasília/DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=A%20altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=A%20altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de 10 março de 2008**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021**. Dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue para surdos. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2021. Disponível

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm) Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre a reforma do ensino médio brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.945 de 31 de julho de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 07 de 7 de abril de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. MEC: Brasília/DF, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5367&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5367&Itemid=). Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 971 de 09 de outubro de 2009**. Institui o Programa Ensino Médio Inovador. MEC: Brasília/DF, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/1634-port-971/file/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 1.140 de 22 de novembro de 2013**. Institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. MEC: Brasília/DF, 2013. Disponível em: [https://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria\\_1140\\_22\\_11\\_13.htm](https://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria_1140_22_11_13.htm). Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Resolução CEB/CNE nº 1 de 4 de outubro de 2022**. Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC. MEC: Brasília/DF, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-4-de-outubro-de-2022-434325065>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. **Resolução CEB/CNE nº 2 de 30 de janeiro 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. MEC: Brasília/DF, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Resolução CEB/CNE nº 4 de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. MEC: Brasília/DF, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category\\_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 nov. 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

CURY, Carlos Roberto Jamil. (2014). A qualidade da educação brasileira como direito. **Educação & Sociedade**, 35(129), 1053–1066. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302014143981>. Acesso em: 19 nov. 2024.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

PARANÁ. **Caderno de Itinerários Formativos 2023**: Ementa das Unidades Curriculares. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/search.php?search=%21collection3701&k=0e26b39e7d>. Acesso em: 04 nov. 2024.

PARANÁ. **Caderno de Itinerários Formativos 2024**: Ementa das Unidades Curriculares. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2024. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/search.php?search=%21collection3701&k=0e26b39e7d>. Acesso em: 04 nov. 2024.

PARANÁ. **Cartilha Educacional**: Racismo e Injúria Racial. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2024. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56008&ext=pdf&k=>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 10.051 de 10 de janeiro de 2022**. Regulamenta a Gratificação de Tecnologia e Ensino instituída pela Lei Complementar nº 242, de 17 de dezembro de 2021. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2022. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-10051-2022-parana-regulamenta-a-gratificacao-de-tecnologia-e-ensino-instituida-pela-lei-complementar-n-242-de-17-de-dezembro-de-2021#:~:text=Regulamenta%20a%20Gratifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Tecnologia,pelo%20inciso%20V%20do%20art..> Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 11.568 de 30 de junho de 2022**. Institui o Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2022. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=267387>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Deliberação n.º 04 de 2 de agosto de 2006**. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2006. Disponível em: [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf). Acesso em: 25 nov. 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

PARANÁ. **Deliberação CEE/PR nº 04, de 29 de julho de 2021.** Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2021. Disponível em: [https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-08/deliberacao\\_04\\_21.pdf](https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/deliberacao_04_21.pdf). Acesso em: 09 dez. 2024.

PARANÁ. **Formação Geral Básica:** Currículo para o Ensino Médio do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2022. Disponível em: [https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-11/ensino\\_medio\\_curriculo\\_formacao\\_geral\\_basica.pdf](https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/ensino_medio_curriculo_formacao_geral_basica.pdf). Acesso em: 04 nov. 2024.

PARANÁ. **Instrução SUED/SEED nº 010 de 23 de setembro de 2010.** Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2010. Disponível em: [https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/instrucao102010.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao102010.pdf). Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Instrução SUED/SEED n.º 017 de 20 de dezembro de 2006.** Obrigatoriedade da Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2006. Disponível em: [https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/instrucao172006.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao172006.pdf). Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Lei Complementar n.º 242 de 17 de dezembro de 2021.** Altera as Leis Complementares nº 103, de 14 de março de 2004 e nº 123, de 9 de setembro de 2008, que dispõe sobre Plano de Carreira do Professor e do Quadro de Funcionários da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, respectivamente. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2021. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-242-2021-parana-altera-as-leis-complementares-n-103-de-14-de-marco-de-2004-e-n-123-de-9-de-setembro-de-2008-que-dispoe-sobre-plano-de-carreira-do-professor-e-do-quadro-de-funcionarios-da-rede-estadual-de-educacao-basica-do-parana-respectivamente>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 20.009 de 13 de novembro de 2019.** Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2019. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=229024&indice=1&totalRegistros=1&dt=15.0.2020.8.45.0.474>. Acesso em: 04 nov. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 21.847 de 14 de dezembro de 2023.** Institui o Bônus de Resultado de Aprendizagem aos servidores que exerçam atividades nas instituições de ensino, nos Núcleos Regionais de Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

unidades a ela vinculadas. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-21847-2023-parana-institui-o-bonus-de-resultado-de-aprendizagem-aos-servidores-que-exercam-atividades-nas-instituicoes-de-ensino-nos-nucleos-regionais-de-educacao-na-secretaria-de-estado-da-educacao-e-nas-unidades-a-ela-vinculadas>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Referencial Curricular para o Ensino Médio no Paraná**, Vol. 1, 2 e 3. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2021. Disponível em: <https://professor.escoladigital.pr.gov.br/nem>. Acesso em: 04 nov. 2024.

PARANÁ. **Resolução Conjunta SEED/CEE-PR n.º 5 de 30 de setembro de 2024**. Altera dispositivos da Resolução Conjunta n.º 6/2022 - SEED/CEE-PR. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PEhAS9xSV3FbmkLxO1bZYJhI5KYJx69N/view>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Resolução Conjunta SEED/CEE-PR n.º 6 de 25 de outubro de 2022**. Institui Comissão Mista Permanente entre a SEED/PR e o CEE/PR a fim de acompanhar e avaliar a implementação da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2022. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=275445&indice=1&totalRegistros=28&dt=12.11.2024.11.6.18.982>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PARANÁ. **Resolução n.º 3.891 de 7 de outubro de 2020**. Institui o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio e cria a Assessoria Técnica para coordenar as ações de implementação do Novo Ensino Médio no Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.789 de 13 de outubro de 2020. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2020. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=240285&indice=1&totalRegistros=1&dt=9.11.2024.13.38.12.789>. Acesso em: 09 dez. 2024.

PARANÁ. **Resolução GS/SEED nº 3399 de 05 de agosto de 2010**. Resolve compor Equipes Multidisciplinares nos Núcleos Regionais de Educação – NREs e Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2010. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=69167&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 25 nov. 2024.

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos**: um novo contrato social para a educação. Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115.locale=en>. Acesso em: 11 nov. 2024.

VASCONCELOS, Joyciane Coelho; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; ROCHA, Leonardo Andrade; KHAN, Ahmad Saeed (2021). Infraestrutura escolar e

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

investimentos públicos em Educação no Brasil: a importância para o desempenho educacional. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 29(113), 874–898. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002802245>. Acesso em: 19 nov. 2024.